



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
2ª Vara Cível - SJPI	3
4ª Vara Execução Fiscal - SJPI	20
8ª Vara JEF Cível - SJPI	29
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano	111
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	113
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato	120

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

2ª Vara Cível - SJPI

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 12/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5101-13.2002.4.01.4000  
2002.40.00.005102-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: UNIAO FEDERAL
EMBD	: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO	: CE00011282 - JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00000060 - JOSE DE RIBAMAR SOUSA ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte ré(embargada) para promover a execução do julgado

Numeração única: 5139-97.2017.4.01.4000  
5139-97.2017.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
EXCDO	: ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
EXCDO	: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA - PIAUI
ADVOGADO	: PI00004640 - AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação referente ao pagamento de multa pessoal mensal arbitrada do despacho de fls.114 (item 3), consistente na quantia especificada e apurada pela Contadoria do Foro, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 1288-02.2007.4.01.4000  
2007.40.00.001289-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	: CARLOS JORGE MOURA DE QUEIROZ
ADVOGADO	: PI00003618 - FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Após, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada e devidamente atualizada pela exequente, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 31793-29.2014.4.01.4000  
31793-29.2014.4.01.4000 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DOS AQUICULTORES SINDICATOS E COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PIAUI-FETEDI
ADVOGADO	: RN00008008 - MARCO ANTONIO SUCAR FILHO
ADVOGADO	: RN00015086 - TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS
ADVOGADO	: PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, considerando o lapso temporal decorrido desde a propositura da ação, intime-se a parte autora para informar se remanesce interesse no prosseguimento do feito a ensejar a adoção de medidas para garantir o cumprimento do provimento judicial de fls.760.

Numeração única: 29228-29.2013.4.01.4000  
29228-29.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PAULO DE TARSO LAGES CAVALCANTI
ADVOGADO	:	PI00009513 - ALCINDO LUIZ LOPES DE SOUSA
REU	:	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - FUFPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Apresentada a conta, intime-se a parte autora para promover o recolhimento da referida despesa processual.

Numeração única: 10829-15.2014.4.01.4000  
10829-15.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAROLINA GOMES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00011346 - POLLYANA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO
REU	:	MUNICIPIO DE TERESINA
REU	:	HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA-HUT
REU	:	ESTADO DO PIAUI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o efeito modificativo pretendido com os embargos de declaração interpostos pelo réu ESTADO DO PIAUI (fls.171/173), ouça-se a parte embargada/autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do referido recurso, a teor do art.1.023,§2º do CPC. 2. Após, conclusos para sentença.

Numeração única: 55-18.2017.4.01.4000  
55-18.2017.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	TATIANA LEITE LIMA
REU	:	MTV EDIFICACOES LTDA
ADVOGADO	:	PI00004422 - FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00007104 - FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
ADVOGADO	:	PI00007106 - ALBERTO ELIAS HIDD NETO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003264 - RENATO CAVALCANTE DE FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Para melhor elucidação dos fatos ora marrados, hei por bem determinar a intimação da parte ré para, no prazo de 15(quinze) dias, juntas aos autos documento comprobatório do início da construção, da data prevista para a entrega do imóvel e da data efetiva da entrega do bem.

Numeração única: 4695-65.1997.4.01.4000  
1997.40.00.004707-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIO DE MATIAS JANUARIO DO NASCIMENTO
TER.INT.	:	MARIA NELSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 452-68.2003.4.01.4000  
2003.40.00.000440-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBDO	:	PROLUX - INSTALACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO	:	CE00011200 – JOSE ERINALDO DANTAS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Em seguida, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem nestes autos o que for de direito.

Numeração única: 2433-98.2004.4.01.4000  
2004.40.00.002432-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	EUGELINO LUZIA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002654 - AGENOR VELOSO NETO IGREJA
ADVOGADO	:	SP00074239 - ALUIZIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o patrono da causa para, no prazo de 15(quinze) dias, fornecer o número dos CPFs dos exequentes, a fim de possibilitar a expedição das requisições de pagamento.

Numeração única: 7498-35.2008.4.01.4000  
2008.40.00.007528-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00004260 - RAFAEL DE MORAES CORREIA
ADVOGADO	:	PI00005618 - VINICIUS CABRAL CARDOSO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Ouça-se o autor acerca da manifestação e documento anexados pela CAIXA às fls. 124/129, devendo, na oportunidade, requerer o que ainda entender necessário.

Numeração única: 19468-56.2013.4.01.4000  
19468-56.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TANIA JANUARIA FEITOSA
ADVOGADO	:	PI00006896 - DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO CARVALHO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Diante da manifestação de fls. 260, intime-se a exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos os documentos exigidos pela Seção de Cálculos, de modo a possibilitar a solução da controvérsia surgida em torno da execução do julgado.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 13/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19543-32.2012.4.01.4000  
19543-32.2012.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00007226 - ERIC TEIXEIRA LIMA
REU	: ESTADO DO PIAUI
REU	: MUNICIPIO DE TERESINA
REU	: HOSPITAL SAO MARCOS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a execução do julgado.

Numeração única: 22485-03.2013.4.01.4000  
22485-03.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	: FARMACIA MENINO JESUS LTDA ME
ADVOGADO	: PI00005167 - LAYSE ANA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte executada para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada às fls. 135, sob pena de acréscimo de multa e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 25027-91.2013.4.01.4000  
25027-91.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARCILIA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO	: PI00006896 - DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO CARVALHO
EXCDO	: FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

4. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 6878-96.2003.4.01.4000  
2003.40.00.006873-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO	: PI00001387 - HELBERT MACIEL
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. A propósito da promoção de fls. 715, intime-se o patrono da causa para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a habilitação no feito dos herdeiros do exequente falecido Paulo Afonso Mendes de Alencar. 2. Transcorrido o prazo "in albis", arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 27905-86.2013.4.01.4000  
27905-86.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MESSIAS MENDES SOARES
ADVOGADO	:	PI00002779 - MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
ADVOGADO	:	PI00009085 - MESSIAS MENDES SOARES
REU	:	CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CESPE-UNB
REU	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a execução do julgado.

Numeração única: 24352-65.2012.4.01.4000  
24352-65.2012.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE SALOMAO DE CARVALHO FILHO E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00009611 - NATHALIE MAGALHAES MENESES
ADVOGADO	:	PI00009516 - ANA CAROLINA AYRES CORREA LIMA CAMARA
ADVOGADO	:	PI00003129 - FABIO RENATO BOMFIM VELOSO
ADVOGADO	:	PI00008280 - JORGE TUPINAMBA CARVALHO CRUZ
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ouçam-se os autores, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a promoção de fls. 199, na qual a CEF informa sobre o procedimento a ser adotado para se obter a baixa do gravame incidente sobre o imóvel objeto do contrato de financiamento habitacional mencionado na exordial.

Numeração única: 2083-66.2011.4.01.4000  
2083-66.2011.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	DF00014621 - EUCLIDES RODRIGUES MENDES
ADVOGADO	:	DF00011336 - AGNALDO NUNES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00007231 - GUSTAVO BATISTA SILVA
ADVOGADO	:	PI00008018 - ELCIO DE SOUSA ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00002861 - SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003337 - LARISSE DA COSTA MACHADO FARIAS
EXCDO	:	ELEICAO 2010 MARCUS SABRY AZAR BATISTA DEPUTADO ESTADUAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Cumprida a providência, dê-se vista dos autos à parte exequente para dizer se ainda tem algo a requerer neste feito

Numeração única: 2119-35.2016.4.01.4000  
2119-35.2016.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBD	:	ANTONIO FERREIRA LUSTOSA
ADVOGADO	:	PI0000145B - SEBASTIANA MARIA DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO	:	PI0000095B - EDVARDO ANTONIO DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o apelado/embargado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação de fls. 40/48.

Numeração única: 278-35.1998.4.01.4000  
1998.40.00.000278-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MN STORES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO LTDA
REU	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMERCIO DE TERESINA
ADVOGADO	:	PI00002772 - ZACARIAS BARBOSA DA SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o réu Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Teresina para promover o recolhimento das custas processuais finais, conforme cálculo realizado pela Contadoria do Foro(fl. 217).



Numeração única: 16202-56.2016.4.01.4000  
16202-56.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MUNICIPIO DE JARDIM DO MULATO/PI
ADVOGADO	:	PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC/2015.

Numeração única: 5540-67.2015.4.01.4000  
5540-67.2015.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
EMBDO	:	MUNICIPIO DE COCAL - PIAUI
ADVOGADO	:	DF00020013 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, dizer se têm interesse na execução da verba honorária decorrente da condenação.

Numeração única: 1393-96.1995.4.01.4000  
95.00.01394-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MUNICIPIO DE PIRIPIRI(PREFEITURA MUNICIPAL)
ADVOGADO	:	PI00005094 - ANDREA ARAUJO MOTA
ADVOGADO	:	CE00004303 - EGILDO LIMA LOPES
REU	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimadas as partes sobre o retorno dos autos do TRF/1ª Região, bem como para dizerem se ainda tinham alguma providência a requerer (fls. 314/315), nada foi requerido nos presentes autos. Em sendo assim, determino o arquivamento dos autos, com baixa na Distribuição.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 14/2012

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3792-10.2009.4.01.4000  
2009.40.00.003844-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MUNICIPIO DE CORRENTE/PI
ADVOGADO	: PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

5. Prestada a informação pela Seção de Cálculos, manifestem-se as partes, no prazo de 15(quinze) dias, sobre a conta judicial, voltando-me os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 8486-46.2014.4.01.4000  
8486-46.2014.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBD	: MARIA FERNANDA ALVES PORTELA
EMBD	: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO ALVES
ADVOGADO	: PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em seguida, intimem-se os embargados para neste feito promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a execução do julgado. 4. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3663-88.1998.4.01.4000  
1998.40.00.003664-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CURTUME COBRASIL LTDA
ADVOGADO	: PI0000189A - SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE TERESINA - PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5606-57.2009.4.01.4000  
2009.40.00.005667-0 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: MARCOS ALEXANDRE ALVES DE SOUSA
ADVOGADO	: PI00005884 - EMANNUEL NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO	: PI00001973 - MARCOS PATRICIO NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o efeito modificativo pretendido com os embargos de declaração interpostos pela autora, ouça-se a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do referido recurso. 2. Intime-se.

Numeração única: 910-17.2005.4.01.4000  
2005.40.00.000911-1 DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

REQTE.	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REQDO.	:	RAIMUNDO FERREIRA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004115 - ALEXANDRE DE CARVALHO FURTADO ALVES
ADVOGADO	:	PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	:	PI00008250 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00014152 - ANA RAQUEL DA SILVA FIGUEREDO
ADVOGADO	:	PI00007791 - STENIO FARIAS MARINHO
ADVOGADO	:	PI00013122 - RENATA CORDEIRO DINIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

. Tendo em vista o efeito modificativo pretendido nos embargos de declaração de fls. 719/724 interpostos pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, credor hipotecário, ouçam-se as partes, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do referido recurso.

Numeração única: 5304-62.2008.4.01.4000

2008.40.00.005317-8 DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

REQTE.	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REFORMA AGRARIA-INCRA
REQDO.	:	AGROSAFRA DO PIAUI LTDA
ADVOGADO	:	PI00003047 - RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS
TER.INT.	:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	PI00006088 - DIOGO ELVAS FALCAO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00006161 - RAPHAEL VICTOR COSTA DAMASCENO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a apelada(expropriada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo INCRA

Numeração única: 25535-32.2016.4.01.4000

25535-32.2016.4.01.4000 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MUNICIPIO DE PAU DARCO DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00006180 - ROBERTO CÉSAR DE SOUSA ALVES
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da promoção de fls. 95/95-v, intime-se o réu Município de Pau D'arco do Piauí/PI para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a documentação apta a comprovar a informação prestada na promoção de fls. 67, no tocante ao cumprimento das pendências apuradas em audiência.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 15/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19554-90.2014.4.01.4000  
19554-90.2014.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: HELVIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PI00003618 - FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

4. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 6147-71.2001.4.01.4000  
2001.40.00.006148-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: PI00002821 - EGILDA ROSA CASTELO BRANCO ROCHA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

5. Apresentada a impugnação à execução, ouça-se a parte exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a seu respeito.

Numeração única: 5677-79.1997.4.01.4000  
1997.40.00.005689-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO PIAUI - SINDJUFÉ
EXQTE	: FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA
LITISAT	: JOSINO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: PI00002840 - ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Assim sendo, julgo prejudicado o pleito de fls. 1.118/1.120, em virtude da ausência de valores relacionados com o Precatório nº 166496-75.2018.4.01.9198 a serem levantados pelo exequente Francisco Alves de Almeida.

Numeração única: 9515-34.2014.4.01.4000  
9515-34.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ANTONIO ARRAIS DO MONTE
ADVOGADO	: PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	: PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	: PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora (apelada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.010, § 1º, do CPC, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré FUNASA

Numeração única: 7300-17.2016.4.01.4000

## 7300-17.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00006115 - FABIANO PEREIRA DA SILVA
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ouça-se o autor, pelo prazo de 05(cinco) dias, acerca da alegação de ausência de interesse processual contida nos autos.

Numeração única: 780-75.2015.4.01.4000

780-75.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00000014 - ARMANDO FERRAZ NUNES
ADVOGADO	:	PI00009717 - ILANA MACEDO DE ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença prolatada no feito, diga o autor de tem interesse na execução da verba honorária decorrente da condenação, ressaltando que a CEF já depositou a parte da qual ficou encarregada, conforme guia de depósito judicial de fls.168 e 168/v.

Numeração única: 23090-41.2016.4.01.4000

23090-41.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	:	PI00002107 - JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação e documentos de fls.69/73.

Numeração única: 17895-46.2014.4.01.4000

17895-46.2014.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBDO	:	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Diga o embargado, no prazo de 30(trinta) dias, se tem interesse na execução da verba honorária decorrente da condenação.

Numeração única: 4868-69.2009.4.01.4000

2009.40.00.004929-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	MARIA ESTELA PINHO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00005029 - ELIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada às fls. 130/131-v, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Numeração única: 14939-23.2015.4.01.4000

14939-23.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS E OUTROS
EXCDO	:	MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA/PI
ADVOGADO	:	PI00005384 - ERIKA ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	:	PI00005085 - IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00004598 - KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC/2015.

Numeração única: 8383-39.2014.4.01.4000  
8383-39.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ABILIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora (apelada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.010, § 1º, do CPC, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré FUNASA.

Numeração única: 29233-51.2013.4.01.4000  
29233-51.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	JOAQUIM HOLANDA PINHEIRO
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora (apelada) para, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 1.010, § 1º, do CPC, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré FUNASA.

Numeração única: 5188-03.2001.4.01.4000  
2001.40.00.005189-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
EXCDO	:	CLINIMAGEM DIAGNOSTICOS S/C
ADVOGADO	:	PI00002209 - MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00003149 - LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003610 - MONICA MARIA FRAZAO BRITO CERQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, nos termos do art. 513, §2º, I, do CPC, para, no prazo 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a obrigação decorrente da condenação, consistente no pagamento da quantia especificada às fls. 501/502, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo da penhora de bens, conforme dispõe o art. 523, §1º e §3º do CPC.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

## EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 16/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6293-49.2000.4.01.4000  
2000.40.00.006291-1 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	: MARIA DE JESUS SOARES DOS ANJOS
LITIS PAS	: FRANCISCA AMÉLIA GALVÃO
ADVOGADO	: PI00002624 - EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ
REQDO.	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Intime-se a litisconsorte passiva Francisca Amélia Galvão

Numeração única: 4802-94.2006.4.01.4000  
2006.40.00.004808-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SUENY PINHEIRO RODRIGUES
ADVOGADO	: PI0001658E - FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS
ADVOGADO	: PI00004759 - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
ADVOGADO	: PI00003552 - DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intimem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem o que for de direito.

Numeração única: 16095-12.2016.4.01.4000  
16095-12.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
EXCDO	: MUNICIPIO DE REGENERACAO
ADVOGADO	: PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

Numeração única: 16117-70.2016.4.01.4000  
16117-70.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
EXCDO	: MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI
ADVOGADO	: PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

Numeração única: 16103-86.2016.4.01.4000  
16103-86.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00011876 - ANA PRISCILA DE CARVALHO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Após, intime-se o executado para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

Numeração única: 28023-57.2016.4.01.4000  
28023-57.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MUNICIPIO DE GILBUES - PI
ADVOGADO	:	PI00009968 - WALLAS KENARD EVANGELISTA LIMA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação da ré.

Numeração única: 3280-08.2001.4.01.4000  
2001.40.00.003281-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA JOSE DE SOUSA QUEIROZ E OUTROS
TER.INT.	:	OCIRENE SOARES NUNES
ADVOGADO	:	PI00013768 – KARLA DANIELLY DE CARVALHO SOARES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Diante da promoção de fls. 402, intime-se a advogada subscritora da referida petição para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que for de direito.

Numeração única: 6734-98.1998.4.01.4000  
1998.40.00.006735-5 DEPOSITO

REQTE.	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
ADVOGADO	:	MA00004953 – ELIURDE DO ROSÁRIO MOREIRA PINHEIRO
REQDO.	:	QUIRINO LUSTOSA AVELINO
ADVOGADO	:	PI00002425 – SIGIFROI MORENO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intemem-se a parte ré, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a execução do julgado.

Numeração única: 6216-45.1997.4.01.4000  
1997.40.00.006228-3 DESAPROPRIACAO

EXPTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
EXPDO	:	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA SALAZAR GOMES
EXPDO	:	AUGUSTO ALBERTO SALAZAR GOMES
ADVOGADO	:	PI00003242 – JOSE CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem o que for de direito.

Numeração única: 4581-14.2006.4.01.4000  
2006.40.00.004587-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	D B OLIVEIRA
ADVOGADO	:	CE00011978 - SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intemem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito.

Numeração única: 8535-29.2010.4.01.4000  
8535-29.2010.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)



AUTOR	:	ESPOLIO DE EVERALDO FERREIRA ARAGAO E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	:	PI00005343 - LORENNNA LISS BRANDAO FERREIRA
ADVOGADO	:	PI00005903 - MARCIA MARQUES VERAS E SILVA
REU	:	SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da contestação e documentos apresentados pela Sulamérica Companhia Nacional de Seguros, às fls. 351/469, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 350 do CPC.

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 17/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4898-12.2006.4.01.4000  
2006.40.00.004904-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CASA DO ATLETA LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: PI00004138 - LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS
ADVOGADO	: PI00004717 - LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES
ADVOGADO	: PI00004517 - JOSE JOACIR DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: PI00004525 - JOSE ROOSEVELT PEREIRA BASTOS FILHO
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intemem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1790-90.2011.4.01.4002  
1790-90.2011.4.01.4002 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: PI00008067 - BRUNO SANTOS LIMA MESQUITA
IMPDO	: CHEFE DO SOCAD/SEREH/SUEST-PI DA FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria peça Instância Superior e baixa dos autos, intemem-se as partes para, no prazo de 30(trinta) dias, requererem o que for de direito. 2. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 886-77.1991.4.01.4000  
91.00.00886-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: DETALHE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	: PI00001661 - ROSELISA MOURAO EDUARDO PEREIRA GREENING
REU	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intemem-se as partes para dizerem se ainda tem algo a requerer nos autos. 2. Nada sendo requerido, no prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 2672-63.2008.4.01.4000  
2008.40.00.002678-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CANEL CENTRAL AGRICOLA NOVA ERA LTDA
ADVOGADO	: PI0005031B - JORGE HENRIQUE FURTADO BALUZ
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA-PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intemem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, enviem-se os autos à Contadoria para o cálculo das custas complementares.

Numeração única: 846-36.2007.4.01.4000  
2007.40.00.000846-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	METALURGICA VIANA LTDA
ADVOGADO	:	PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA - PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2125-57.2007.4.01.4000  
2007.40.00.002126-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LUZIA PEREIRA NEVES TAVARES
ADVOGADO	:	PI00001767 - SAMUEL SERRA TAVARES
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito.

Numeração única: 3195-12.2007.4.01.4000  
2007.40.00.003196-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA EPP
ADVOGADO	:	PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
ADVOGADO	:	SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 4666-97.2006.4.01.4000  
2006.40.00.004672-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	B M F & CIA LTDA
ADVOGADO	:	CE00011978 - SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 510-90.2011.4.01.4000  
510-90.2011.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO	:	PI00005061 - RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR
IMPDO	:	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI-CEPISA
ADVOGADO	:	PI00005554 - NEY AUGUSTO NUNES LEITAO
ADVOGADO	:	PI00002516 - JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00002108 - JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o reexame da matéria pela Instância ad quem e o retorno dos autos a este Juízo, intimem-se as partes para dizer se ainda têm algo a requerer neste feito. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

**4ª Vara Execução Fiscal - SJPI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-4ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	:	DR. DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
Juiz Substit.	:	DR. JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR
Dir. Secret.	:	LÚCIO DE SÁ FEITOSA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
---------------	---	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6797-35.2012.4.01.4000  
6797-35.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00005743 - CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA LEAL
EXCDO	:	ISABEL CRISTINA BASTOS DE PAIVA BORGES
ADVOGADO	:	PI00008746 - CAROLINE BASTOS DE PAIVA BORGES
ADVOGADO	:	PI00011968 - CRISTINE BASTOS DE PAIVA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Do exposto, defiro em parte a exceção de pré-executividade de fls. 34/36, apenas para declarar prescrito o direito de executar a anuidade relativa a 2006 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 13931-79.2013.4.01.4000  
13931-79.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	C M FONSECA-ME
EXCDO	:	CRISTIANE MENDES FONSECA
ADVOGADO	:	PI00007933 - JOAO DE DEUS FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 8. Do exposto: 8.1. Indefiro a objeção de fls. 115/120. 8.2. Julgo extinta a execução quanto às CDAs nº 32 4 05 003185-20, nº 32 4 13 000524-60, nº 32 6 99 003787-07, nº 32 6 99 003788-98 e nº 32 6 99 3790-0 2 (art. 924, II, CPC) (...) Intimem-se.

Numeração única: 7153-93.2013.4.01.4000  
7153-93.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA
ADVOGADO	:	PI00004373 - EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, conheço em parte a objeção de pré-executividade de fls. 69/89 e, na parte conhecida, indefiro-a (...). Intimem-se (...).

Numeração única: 17643-72.2016.4.01.4000  
17643-72.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	L L RODRIGUES LTDA
ADVOGADO	:	PI00001760 - JOAQUIM RODRIGUES MAGALHAES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, conheço parcialmente da objeção de pré-executividade às fls. 65/70,e, nesta parte, indefiro-a, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se(...).

Numeração única: 20272-24.2013.4.01.4000  
20272-24.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	VIACAO TRANSPIAUI SAO RAIMUNDENSE LTDA
ADVOGADO	:	PI00004393 – VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) Ante o exposto, indefiro a exceção de pré-executividade (fls. 83/91), e determino imediato o prosseguimento do feito. Intimem-se.

Numeração única: 32167-45.2014.4.01.4000  
32167-45.2014.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ISMAEL REIS GUIMARAES
ADVOGADO	:	PI00002321 - ISMAEL REIS GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) Pelo exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 20/27, mas, atendendo ao pleito da exequente (fls. 32/35), extingo a execução no atinente à CDA nº 32.1.11.001755-40, devendo prosseguir o feito em relação às CDAs remanescentes. Intimem-se.

Numeração única: 684-75.2006.4.01.4000  
2006.40.00.000684-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003216 - MARCELO JERFESON EVANGELISTA B DOS SANTOS
EXCDO	:	LUIZ GONZAGA DE SOUSA BORGES
ADVOGADO	:	PI00002057 - JOSE POLICARPO DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) 5. Do exposto, indefiro as exceções de pré-executividade opostas às fls. 233/236 da EF nº 2006.40.00.000684-0 e às fls. 77/80 da EF nº 2009.40.00.007319-0 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 18661-70.2012.4.01.4000  
18661-70.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	RECONCRET RECUPERACAO E CONSTRUCAO LTDA
INTERESSADA	:	FRANCILENE MARIA FONTINELE GOMES REGO
ADVOGADA	:	PI00012765 – ADRIANA AIREMORAES SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) Não conheço do requerimento de fls. 72/74. Francilene Maria Fontinele Gomes Rêgo não é parte executada e o feito se encontra suspenso por parcelamento da dívida. Carece, pois, de legitimidade e interesse na sua postulação. Acrescente-se não ser possível a realização de juízo prévio (ou sobre a mera tese jurídica), acerca da legitimidade da parte e exclusão de patrimônio de ex-sócio com base na alegada mudança de quadro societário. A questão, para ser dirimida, deverá efetivamente surgir nos autos. 4. Intimem-se (...).

Numeração única: 1607-72.2004.4.01.4000  
2004.40.00.001606-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001008 - PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA ME

EXCDO	:	ESPOLIO DE PEDRO BENTO BEZERRA
INTERESSADA	:	MARIA HELOÍSA PEREIRA BEZERRA
ADVOGADO	:	PI0000104B - MARY BARROS BEZERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 10. Do exposto: 10.1. Não conheço da exceção de pré-executividade oposta por Maria Heloíza Pereira Bezerra às fls. 172-A/181; e 10.2. De ofício, declaro a ilegitimidade passiva do Espólio de Pedro Bento Bezerra (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 4660-85.2009.4.01.4000  
2009.40.00.004712-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	V P C DE ARAUJO SERVICOS ME
EXCDO	:	ESPOLIO DE VICENTE DE PAULA M CARDOSO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00016804 - JORGE MAURICIO CURY NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 84/89. 7. Intimem-se as partes (...).

Numeração única: 5152-82.2006.4.01.4000  
2006.40.00.005158-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	C A M COSTA & CIA LTDA
EXCDO	:	CARLOS ALBERTO MACHADO COSTA
ADVOGADO	:	PI00013013 - LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00045835 - DANIELLE GOMES COSTA SCHOSSLER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 7. Do exposto, indefiro a Exceção de Pré-Executividade oposta por C. A. M. COSTA CIA LTDA, às fls. 144/151 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 3936-81.2009.4.01.4000  
2009.40.00.003988-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	MERCURY BEBIDAS LTDA
EXCDO	:	PIAUI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
ADVOGADO	:	CE00019033 - CHRISTIANNE OLIVEIRA COLLYER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 3.3. Assim expendido, nos pontos examinados, indefiro a objeção (...) 3.11. Posto isso, no ponto ora elucidado, não conheço da objeção. 4. Intimem-se (...).

Numeração única: 2336-11.1998.4.01.4000  
1998.40.00.002337-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- JOSE AIRTON MEDEIROS DE SOUSA
EXCDO	:	JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO
EXCDO	:	PREMOLTEC-PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO	:	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003047 - RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 7. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 118/122 dos autos (...).

Numeração única: 7511-24.2014.4.01.4000  
7511-24.2014.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ACB & ROCHA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00011155 - ARIANA LEITE E SILVA
ADVOGADO	:	PI00005636 - JOSELIO SALVIO OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios para os acolher parcialmente, sem efeitos infringentes, sanando omissão quanto aos apontados vícios formais das CDAs. 6. O presente ato integra a decisão de fls. 139/140 (...). Intimem-se.

Numeração única: 5731-78.2016.4.01.4000  
5731-78.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUI - CORE
ADVOGADO	:	PI00005677 - JOAO EUDES RAMOS JUNIOR
EXCDO	:	FRANCISCO MARCELO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006986 - TIAGO VALE DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 23/31 e determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 1499-23.2016.4.01.4000  
1499-23.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	EXPRESSO TRANSLOPES EIRELI
ADVOGADO	:	PI00004393 - VICENTE RIBEIRO GONCALVES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 71/79, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 4028-64.2006.4.01.4000  
2006.40.00.004033-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- PAULO DE TARSO L CAVALCANTI FILHO
EXCDO	:	MAURICIO PINHEIRO MACHADO JUNIOR
EXCDO	:	VEMAC LTDA
EXCDO	:	MARCELO RIBEIRO PINHEIRO MACHADO
ADVOGADO	:	PI00005368 - GUSTAVO FURTADO LEITE NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios e os rejeito. 7. Intimem-se.

Numeração única: 3390-02.2004.4.01.4000  
2004.40.00.003390-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001008 - PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	MENDES E FIRMEZA LTDA ME
EXCDO	:	FRANCISCO EVANDRO BANDEIRA MENDES
ADVOGADO	:	PI00002979 - LILIAN FIRMEZA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, indefiro o pedido de fls. 106/116 (...) Intimem-se (...).



Numeração única: 6157-76.2005.4.01.4000  
2005.40.00.006161-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001008 - PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	EQUIP CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
EXCDO	:	ADELINA BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00007947 - GUSTAVO LAGE FORTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, conheço da exceção de pré-executividade de f.s 118/143 e a defiro parcialmente, apenas para declarar a impenhorabilidade do imóvel de ADELINA BATISTA DE SOUSA, situado à Rua Canápolis, 6213, Q-E, Primavera Leste, Vale-Quem-Tem (especificado às fls. 146/150). Intimem-se (...).

Numeração única: 1695-57.1997.4.01.4000  
1997.40.00.001699-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- VESPASIANO JOSE DE RUBIM NUNES
EXCDO	:	LEONICE SOIDO TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006598 - TALITA CASSIA DE SOUSA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Não resta configurado o alegado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, pois, enquanto vigente o parcelamento, não são praticados atos de expropriação. 6. Inexiste prova dos fins essenciais da utilização do veículo penhorado, de forma a caracterizar a impenhorabilidade do bem. 7. Proceda-se ao desbloqueio dos valores de fls. 45/46, por ser ínfimo. Intimem-se (...).

Numeração única: 14825-89.2012.4.01.4000  
14825-89.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	FERREIRA & GUEDES FERREIRA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00004706 - ANA RAQUEL PINTO GUEDES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 8. Do exposto, não admito a exceção de pré-executividade de fls. 49/53, ao tempo em que determino o regular andamento processual. Intimem-se (...).

Numeração única: 24285-95.2015.4.01.4000  
24285-95.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	NEY FERRAZ JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00003850 - NEY FERRAZ JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 16/25, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...). Intimem-se (...).

Numeração única: 21029-52.2012.4.01.4000  
21029-52.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	FRANCISCO S DE LIMA E CIA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI0001067B - ANTONIO LUIZ R. FELINTO DE MELO
ADVOGADO	:	PI00006986 - TIAGO VALE DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios e os rejeito (...) Intimem-se.

Numeração única: 2519-49.2016.4.01.4000  
2519-49.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	CARLOS A GOMES E CIA LTDA
ADVOGADO	:	PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) 4. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 52/61 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 21373-28.2015.4.01.4000  
21373-28.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCUR	:	PI0000096B - SILVIA MARIA SERVIO SANTOS
EXCDO	:	E A DE CARVALHO JUNIOR ME
ADVOGADO	:	PI00011635 - CRISTIANO VINICIO ALVES BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) 4. Do exposto, indefiro o incidente de fls. 13/26 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 3929-84.2012.4.01.4000  
3929-84.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	MIGUEL DIAS PINHEIRO
ADVOGADO	:	PI00013126 - NIXONN FREITAS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) 5. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 15/28, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 2311-66.1996.4.01.4000  
96.00.02312-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ALZIRA MADEIRA REIS
EXCDO	:	ODIMAR DA COSTA ALENCAR
EXCDO	:	EMERGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO	:	PI0013275-S – LUDSON DAMASCENO ALENCAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) ANTE O EXPOSTO, indefiro a objeção (...) Intimem-se.

Numeração única: 11785-65.2013.4.01.4000  
11785-65.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAZ
ADVOGADO	:	PI00004894 - ITALO MAIA DE AGUIAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) 5. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 18/46. Intime-se (...).

Numeração única: 21917-16.2015.4.01.4000  
21917-16.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	FRANCISCO DE PAIVA DIAS
ADVOGADO	:	PI00006590 - IGOR MOTA DE ALENCAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
(...) 4. Do exposto, admito parcialmente a exceção de pré-executividade de fls. 19/24, e, na parte conhecida, indefiro-a (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 6740-95.2004.4.01.4000  
2004.40.00.006743-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003476 - MARIO PEIXOTO COSTA NETO
EXCDO	:	BRISA IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA
EXCDO	:	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO GOMES
EXCDO	:	EDSON RODRIGUES TEIXEIRA
EXCDO	:	HAISSAN ABDUL MAJID EL CHERIF
ADVOGADO	:	SP00111301 - MARCONI HOLANDA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto: 5.1. não conheço dos Embargos Declaratórios por intempestividade; 5.2. de ofício, retifico erro material no primeiro parágrafo da fl. 119 da decisão de fls. 118/121, para excluir daquele trecho a palavra "intercorrente"; e 5.3. de ofício, afasto a prescrição intercorrente neste feito. 6. O presente ato integra a decisão de fls. 118/121(...) Intimem-se.

Numeração única: 22051-43.2015.4.01.4000  
22051-43.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	ANDREA CUNHA CORTELLAZZI
ADVOGADO	:	PI00003993 – MARCOS ANTONIO N. FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, não conheço da objeção de pré-executividade de fls. 11/23, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito. Intimem-se, inclusive o advogado da executada para, em quinze dias, juntar procuração aos autos (...).

Numeração única: 17707-24.2012.4.01.4000  
17707-24.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001759 - JOSE ANTONIO LIRA BEZERRA
EXCDO	:	SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCACAO CIENCIAS E TECNOLOGIA LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00007168 - NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço dos Embargos Declaratórios, acolhendo-os parcialmente, sem efeitos infringentes, para sanar omissão quanto ao pronunciamento judicial sobre as demais questões suscitadas na objeção de pré-executividade de fls. 45/71 dos autos. 6. O presente ato integra a decisão de fls. 79/85 (...) Intimem-se.

Numeração única: 22029-82.2015.4.01.4000  
22029-82.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	DISBRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO	:	PI00002221 - MAG-SAY-SAY DA SILVA FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 4. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 31/52 (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 1821-43.2016.4.01.4000  
1821-43.2016.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	FRANCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ADVOGADO	:	CE00019367 - JULIANA REGO FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a objeção de pré-executividade de fls. 40/52 dos autos (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 1577-42.2001.4.01.4000  
2001.40.00.001575-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	NORTECARGAS EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA ME
ADVOGADO	:	PI00011092 - JOAQUIM CALDAS NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 10. Do exposto, não conheço do incidente de fls. 71/79 dos autos. Intimem-se (...).

Numeração única: 903-15.2011.4.01.4000  
903-15.2011.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00005783 - MARIANO LOPES SANTOS
EXCDO	:	RICARDO COSTA LIMA
ADVOGADO	:	PI00008567 - ELLEN CRISTHINE E SILVA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Por todo o exposto, defiro parcialmente a objeção para determinar que o exequente, em 10 (dez) dias, retifique a Certidão de Dívida Ativa, nos termos retrodelineados. Intimem-se.

Numeração única: 16707-81.2015.4.01.4000  
16707-81.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	RITA MARIA CAMARAO CHAGAS
ADVOGADO	:	PI00007181 - CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Do exposto, conheço em parte do incidente de fls. 17/35 e, na parte conhecida, indefiro-o. Intimem-se (...).

Numeração única: 11175-97.2013.4.01.4000  
11175-97.2013.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	JEIEL MAIRA LUCENA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00009618 - ROBERT DANIEL PRADO MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 7. Do exposto, não admito a exceção de pré-executividade de fls. 14/57, ao tempo em que determino o regular andamento processual (...) Intimem-se (...).

Numeração única: 16647-11.2015.4.01.4000  
16647-11.2015.4.01.4000 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00005251 - ANA CRISTINA ADAD ALENCAR
EXCDO	:	FRETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	:	PI00004393 - VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 6. Do exposto, indefiro a exceção de pré-executividade de fls. 39/54, ao tempo em que determino o regular prosseguimento do feito (...) Intimem-se (...).

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

**8ª Vara JEF Cível - SJPI**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# BOLETIM Nº 106-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 26 de Novembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021483-71.2008.4.01.4000

200840009002950

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00004117 - GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : MARIA DE LOURDES MOREIRA PEREIRA DA SILVA

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013108-47.2009.4.01.4000

200940009004110

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE HENRIQUE MELO  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013155-21.2009.4.01.4000

200940009004587

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA ALCINEA ROCHA FREITAS  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0007713-06.2011.4.01.4000

201140009197360

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : NORBERTA LOPES DA SILVA  
 Adv. : PI00006680 - DAVIDSON RAMON LIMA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Invent. : IBERNOM CORIOLANO LOPES  
 Invent. : NUBIA LOPES DA SILVA ALVES  
 Invent. : MARIA FRANCISCA LOPES PINHEIRO  
 Invent. : MARIA LOPES PINHEIRO MARINHO  
 Invent. : IRACILDA LOPES DA SILVA

O requerimento de transferência de valores será apreciado oportunamente. Dê-se prosseguimento ao

feito com a conferência e migração dos requerimentos.

0014840-92.2011.4.01.4000

201140009252487

Cível / Tributário / Jef

Autor : ADELMAN DE BARROS VILLA JUNIOR  
 Adv. : PI00003091 - MARCILIO FERNANDO REGO  
 Autor : PAULO ALVES DA SILVA PAIVA  
 Autor : ANA BEATRIZ MADEIRA CAMPOS FREITAS  
 Autor : LOURENCO TEIXEIRA MENEZES  
 Autor : VALERIO DE FREITAS MENDES  
 Autor : ROBERTONIO SANTOS PESSOA  
 Autor : JOSE FRANCISCO LOPES  
 Autor : ANA CRISTINA ADAD ALENCAR  
 Autor : WELGER BRITO DAS NEVES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019540-14.2011.4.01.4000

201140009279536

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO AFONSO DA SILVA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pela parte Requerida.

0007471-13.2012.4.01.4000

201240009347488

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA AUXILIADORA DE AGUIAR  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Adv. : PI00008231 - FABIOLA RAQUEL DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Invent. : KARLLA LORENNIA AGUIAR MACHADO

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013148-87.2013.4.01.4000

201340000038687

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DOMINGOS XIMENES CHAVES  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 Invent. : MARIA DE FATIMA ANDRADE

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0028049-60.2013.4.01.4000

201340000139242

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANA MARIA MARTINS FERREIRA  
 Adv. : PI00005964 - ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pela FUNASA.

0009021-38.2015.4.01.4000

201540000056768

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA CECILIA VELOSO LIMA  
 Adv. : PI00002902 - JANIO DE BRITO FONTENELLE  
 Adv. : PI00005005 - DANIEL NEIVA DO REGO MONTEIRO

Reu : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN

Determino ao ente público demandado que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, adote as medidas necessárias à implantação da remuneração advinda da Estrutura Remuneratória Especial - ERE prevista no artigo 20 da Lei nº 12.277/2010, combinado com o artigo 19 da mesma lei, na folha individual de pagamento da autora, conforme item 10, "ii" do acórdão judicial, **sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Intime-se o réu.

0009032-67.2015.4.01.4000  
201540000056874

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS  
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0009918-66.2015.4.01.4000  
201540000062480

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MANOEL BATISTA NUNES  
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pela parte Requerida.

0006957-21.2016.4.01.4000  
201640000206320

Cível / Serviço Público / Jef  
Autor : CONCEICAO DE MARIA SA E REGO VASCONCELOS  
Adv. : PI00015891 - SAUL EMMANUEL DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES  
Reu : UNIAO FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pela parte Requerida.

0001838-11.2018.4.01.4000  
201840000599050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DAMIAO DE AQUINO SILVA  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014186-61.2018.4.01.4000  
201840000705855

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : FRANCISCO JOSE DE SOUSA RAMOS  
Adv. : PI00011487 - LIVIA SANTOS SOARES  
Adv. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reitere-se a intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10 dias, comprovar o cumprimento da decisão (registrada no Sistema Processual em 14.01.2020) na qual lhe foi imposta a obrigação de:

- a) restituir, em valor dobrado, todas as parcelas de R\$ 256,61 descontadas da conta da parte autora a partir de agosto de 2019;
- b) comprovar o pagamento da multa de R\$ 4.000,000 que lhe foi cominada.



Transcorrido o prazo sem manifestação, fica o réu advertido da possibilidade de adoção dos meios processuais de constrição de bens necessários para satisfação do crédito em favor da parte autora.

0015847-75.2018.4.01.4000  
201840000719733

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCIA FERNANDA DE SOUSA SILVA  
Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018240-70.2018.4.01.4000  
201840000740428

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : BERNARDA ARAUJO SILVA LIMA  
Adv. : PI00017344 - GERALDO DA COSTA CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar CPF validado junto à Receita Federal para fins de expedição de RPV.

0012922-72.2019.4.01.4000  
201940000945120

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : ROBERTA CASTELO BRANCO CARVALHO KALUME  
Adv. : PI00008377 - RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA  
Adv. : PI00013854 - PEDRO HENRIQUE BRANDÃO BRAGA  
Reu : BANCO ITAUCARD S.A.  
Adv. : PI00009016 - WILSON SALES BELCHIOR  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0014868-79.2019.4.01.4000  
201940000963012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO ALVES DE FARIAS  
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021687-32.2019.4.01.4000  
201940001024082

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : BARBARA DO ESPIRITO SANTO BORGES  
Adv. : PI00010512 - THIAGO JOSE MELO DE ANDRADE  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

“Em audiência, a parte autora alegou que passou um tempo internada em razão de enfermidade, e o cartão foi utilizado por alguém, não conhecido, para saque de valores. De sua vez, a Caixa afirmou que não houve nenhuma anotação de irregularidade por parte do setor de segurança da instituição financeira. Assinalo, ainda, que a autora alega que nunca perdeu nenhum cartão de saque; e que passou algum tempo sem movimentar a conta. Com efeito, a autora não se desincumbiu do seu direito de comprovar que houve alguma fraude no saque do seu benefício (art. 373, I, CPC). O saque fora realizado com cartão e senha, de modo que é de responsabilidade exclusiva do portador do cartão. Ausente o dano, o caso é de **IMPROCEDÊNCIA**. Diante do exposto, extingo o processo, na forma do art. 487, I, do CPC, para julgar **IMPROCEDENTES** os pedidos apresentados na inicial. Sem custas. Sem honorários advocatícios. P.R.I.C.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0023609-11.2019.4.01.4000  
201940001040670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ARNALDO FRANCISCO DA SILVA  
Adv. : PI00013574 - FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA  
Adv. : PI00012324 - LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **rejeito a impugnação do INSS** e determino a manutenção da RPV cadastrada. Providencie-se, assim, sua conferência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0024484-78.2019.4.01.4000  
201940001049230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RITA MARIA DA SILVA SOUSA  
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Em face do exposto, **comino multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em face do INSS**, nos termos do arts. 536, §1º, e 537, ambos do CPC.

Intime-se a parte autora acerca da informação do INSS de ter postergado a DCB inicialmente fixada para garantia do exercício do direito de requerimento de prorrogação do benefício.

Intimações necessárias.

Não havendo impugnação, expeça-se RPV para pagamento da aludida multa.”

0025492-90.2019.4.01.4000  
201940001058243

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
Adv. : PI00012946 - ISABELLA CARVALHO DIAS DE ALMEIDA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026188-29.2019.4.01.4000  
201940001064723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MAYA SILVA COSTA  
Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.

Intime-se o INSS para implantação do benefício, observando o prazo do item “3”.

Após, expeça-se RPV, conforme item “4”.”

0027020-62.2019.4.01.4000  
201940001072600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ALVES  
Adv. : PI00018064 - RONILSON VARÃO DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.

Intime-se o INSS para implantação do benefício, observando o prazo do item “3”.”

0027094-19.2019.4.01.4000  
201940001073349

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO CHAVES  
 Adv. : PI00003362 - MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL  
 Adv. : PI00006448 - MARIA SONIA NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028813-36.2019.4.01.4000  
 201940001089580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : THAMYRIS NORONHA DE SOUZA  
 Adv. : PI00015186 - CASSIO WILLAMES FERREIRA MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0029084-45.2019.4.01.4000  
 201940001091796

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS  
 Adv. : PI00016873 - BRUNO LAECIO PINTO DE CASTRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0029501-95.2019.4.01.4000  
 201940001095968

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DOMINGOS SOUSA  
 Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Analisando os autos observa-se que, por omissão do Juízo, a sentença deixou definir o termo final do auxílio-doença concedido ao autor.

Desse modo, tendo em vista a resposta do perito judicial ao item “o” do laudo de exame técnico, em que dispõe que o autor deverá se manter afastado de suas atividades laborativas por 01 (um) ano, fixo a DCB em 27/01/2021, uma vez que o laudo foi produzido em 27/01/2020.

De outro lado, verifico que o réu implantou o benefício estabelecendo a DCB em 120 (cento e vinte) dias. Assim, com base no que foi acima estabelecido, deverá o INSS proceder à correção da data de cessação do benefício, a ser fixada em 27/01/2021 e não 18/12/2020.

Isto posto, **corrigindo omissão da sentença proferida nos autos, fixo a data de cessação do benefício em 21/01/2021 e determino a intimação do INSS para retificar a DCB.**

Intimem-se.

0029543-47.2019.4.01.4000  
 201940001096380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDVAR DOS SANTOS SILVA  
 Adv. : PI00016515 - ANDREA MAGALHAES TORRES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- conceder, a partir de 02/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 27/07/2020;
- pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 27/07/2020 e 01/11/2020, a serem devidamente apuradas, corrigidas de acordo com o manual de cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

**Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).**

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# BOLETIM Nº 107-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 03 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023420-19.2008.4.01.4000  
 200840009022324  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : MARIA CERES FREIRE MIRANDA  
 Adv. : PI00003458 - FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013034-90.2009.4.01.4000  
 200940009003376  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : GIOVANI GERVASIO FONSECA  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013059-06.2009.4.01.4000  
 200940009003626  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : SUZANE DE ALMEIDA COSTA  
 Adv. : PI00004170 - ALBERTO DE MOURA MARQUES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013073-87.2009.4.01.4000  
 200940009003763  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : JOSE GERARDO DE ALBUQUERQUE  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013410-76.2009.4.01.4000  
 200940009007133  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : MARIA DE LOURDES MAZUAD SALHA

Advg. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013175-41.2011.4.01.4000  
 201140009241190

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00006466 - FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nego o pedido da parte autora de expedição de alvará, uma vez que é suficiente seu comparecimento pessoal a qualquer agência do banco em que foi efetivado o depósito (no caso em espécie, Caixa Econômica Federal), munida de documento de identificação com foto e CPF, ficando as hipóteses de expedição de alvará restritas à negativa de saque por parte da instituição bancária.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0013634-43.2011.4.01.4000  
 201140009244596

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : ALDA LOPES DE ARAUJO  
 Adv. : PI0006006A - JOAO ALVES DE LACERDA  
 Adv. : CE00004224 - ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Informe a parte autora, em 15 (quinze) dias, dados de conta bancária de sua titularidade, bem como do causídico, a fim de viabilizar a transferência dos valores depositados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0021669-89.2011.4.01.4000  
 201140009290768

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MARIA RODRIGUES DE ARAUJO CORDEIRO  
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA  
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Vista à parte autora para manifestação acerca da documentação carreada aos autos pela parte ré. Prazo: 10 (dez) dias.

0021819-70.2011.4.01.4000  
 201140009292179

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MARIA ALBERTINA THOMAZ  
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista à parte autora para manifestação acerca do parecer do MPF. Prazo: 5 dias.

0022940-65.2013.4.01.4000  
 201340000103427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA SENHORA DO NASCIMENTO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Acolho as razões explanadas pela SECAJ para **REJEITAR as impugnações** apresentadas pela parte autora e pela requerida.

Intimem-se.

0006354-45.2016.4.01.4000  
 201640000202980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDA SOARES DA SILVA  
 Adv. : PI00012307 - LUCIANO SANTIS DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, informar se renuncia o valor excedente ao teto do Juizado, consoante cálculo apresentado pela Contadoria Judicial.

0008306-59.2016.4.01.4000

201640000215939

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZETE DA SILVA SANTOS  
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0013538-52.2016.4.01.4000

201640000262866

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABIANA VIERIA ADAO  
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000630-26.2017.4.01.4000

201740000383194

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA MARIA RODRIGUES FURTADO  
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0003052-71.2017.4.01.4000

201740000401771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA SILVA RODRIGUES  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0003762-91.2017.4.01.4000

201740000406678

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELIANE CARVALHO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00007754 - FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0012984-83.2017.4.01.4000

201740000461170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS DORES SOUSA  
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0015494-69.2017.4.01.4000  
 201740000482109  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SUELLY RAVANY DA SILVA RIBEIRO  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.  
 Não havendo manifestação, arquivem-se.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0010807-15.2018.4.01.4000  
 201840000676885  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : TIAGO REIS MELO  
 Adv. : PI00008763 - FERNANDA CRUZ DE SOUSA MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se o(a) patrono(a) da parte autora para manifestação acerca da informação prestada pela SECAJ.  
 Prazo: 10 (dez) dias.

0011598-81.2018.4.01.4000  
 201840000683699  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA ANUNCIACAO SOUSA DA SILVA  
 Adv. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entenderem cabível.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0012679-65.2018.4.01.4000  
 201840000692790  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : JACINTO TEIXEIRA VERAS  
 Adv. : CE00032000 - MARIANA ALBUQUERQUE BENEVIDES FALCAO  
 Adv. : CE00031086 - DANIEL CAVALCANTE NUNES  
 Adv. : CE00011413 - NILO JOSÉ BENEVIDES FALCÃO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Reitere-se a intimação da parte Autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os cálculos de liquidação do julgado.

0013432-22.2018.4.01.4000  
 201840000698829  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDA GOMES DA ROCHA  
 Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entenderem cabível.  
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0018735-17.2018.4.01.4000  
 201840000744175  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO  
 Adv. : PI00015565 - ITALO RENNAN DE FIGUEIREDO RESENDE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Invent. : ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em



não havendo manifestação, arquivem-se.

0023194-62.2018.4.01.4000  
201840000782295  
Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MILTON SANTOS PIMENTEL  
Adv. : PI00006393 - JOYCE UCHOA BARROS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0006232-27.2019.4.01.4000  
201940000887996  
Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIS PEREIRA DE CARVALHO SEGUNDO  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **julgo improcedente o pedido**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

P. R. I."

0008051-96.2019.4.01.4000  
201940000902937  
Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAO CIPRIANO DE SOUSA FILHO  
Adv. : PI00012311 - ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0013606-94.2019.4.01.4000  
201940000951587  
Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SALVADOR MARTINS BEZERRA  
Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **julgo improcedente o pedido**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

P. R. I."

0015074-93.2019.4.01.4000  
201940000964552  
Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ARAUJO  
Adv. : PI00013123 - RAURISTENIO LIMA BEZERRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos à parte autora para requerer o que entender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0017084-13.2019.4.01.4000  
201940000983045  
Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA  
Adv. : PI00014650 - KAYRON KENNEDY MOURA SILVA  
Adv. : PI00014966 - DANILO SILVA REBELO SAMPAIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender cabível.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0023871-58.2019.4.01.4000

201940001043291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JAMIRA TAVARES RODRIGUES  
Adv. : PI00018082 - VALDERINO SANTANA DE MACEDO JUNIOR  
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026688-95.2019.4.01.4000

201940001069263

Cível / Fgts / Jef

Autor : SEVERIANO DANTAS LOPES FILHO  
Adv. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição apresentada pela CEF, na qual comprova a adesão aos termos da LC n. 110/01, inclusive com recebimento das respectivas parcelas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# BOLETIM Nº 108-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017085-86.2005.4.01.4000  
 200540009011303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIA MARIA PEREIRA MOTA  
 Adv. : CE00004214 - JOAO ALVES DE LACERDA  
 Adv. : CE00004224 - ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA  
 Autor : MARIA SOARES DA SILVA SOUSA  
 Autor : ALDENORA MARIA DA CONCEICAO  
 Autor : ANTONIA MARIA PEREIRA MOTA  
 Adv. : CE00010903 - JOAO JOAB BONFIM LACERDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012869-72.2011.4.01.4000  
 201140009238130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUIZA ALVES FERREIRA  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019746-28.2011.4.01.4000  
 201140009280633

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : OCTACILIO JOSE DOS SANTOS  
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA  
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS

Reu : UNIAO FEDERAL  
 Invent. : MERCEDES SOARES DOS SANTOS  
 Invent. : ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS  
 Ter.int. : ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS  
 Ter.int. : MERCEDES SOARES DOS SANTOS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025763-46.2012.4.01.4000  
 201240009468117

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MANOEL JOSE DA CUNHA  
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020121-58.2013.4.01.4000  
 201340000083977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIA ALVES DE ALENCAR SILVA  
 Adv. : PI00008329 - ALLAN VINICIUS FERREIRA LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005941-03.2014.4.01.4000  
 201440000044640

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MIRIAM DE JESUS PINHEIRO SOARES  
 Adv. : PI00005756 - ADAUTO FORTES JUNIOR  
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006082-22.2014.4.01.4000  
 201440000046016

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CARLITO EVARISTA JANUARIO DE ALMEIDA  
 Adv. : PI00006245 - RAIMUNDO NONATO DE MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012224-42.2014.4.01.4000

201440000090407

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA  
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018530-27.2014.4.01.4000

201440000144131

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NECI MARQUES FEITOSA  
 Adv. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021298-23.2014.4.01.4000

201440000168980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRISCILENE DOS ANJOS OLIVEIRA  
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026017-48.2014.4.01.4000

201440000204720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNARDA RIBEIRO MORAES  
 Adv. : PI00019219 - LEONARDO DE SANTIS KONZEN  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027456-94.2014.4.01.4000

201440000217116

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HELENA MONTEIRO FERRAZ  
 Adv. : PI00008850 - NAIARA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Adv. : PI00005982 - MARYLLIA REIS LOPES  
 Adv. : PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO  
 Adv. : PI00002594 - JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0035384-96.2014.4.01.4000

201440000273964

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GONCALA FELIPE DE CARVALHO  
 Adv. : PI00009870 - JOSE SILVA BARROSO JUNIOR  
 Adv. : PI00008781 - LARA VANESSA MOREIRA GUIMARAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0035645-61.2014.4.01.4000

201440000275690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA FERREIRA DA ROCHA  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006116-60.2015.4.01.4000

201540000038252

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE PEDRO  
 Adv. : PI00012146 - SERGIO DE SOUSA LUCENA  
 Adv. : PI00011902 - RAFAEL TORRES PEREIRA  
 Adv. : PI00012277 - RAVENA MARLA SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007947-46.2015.4.01.4000

201540000050455

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LIMA DE MELO ANDRADE  
 Adv. : PI00008412 - ANDREA VELOSO PEREIRA  
 Adv. : PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010341-26.2015.4.01.4000

201540000066145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DEUZUITA DE SOUSA OLIVEIRA  
 Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA  
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010585-52.2015.4.01.4000

201540000067757

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAS NEVES ANDRADE  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012972-40.2015.4.01.4000

201540000086373

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA  
 Adv. : PI00005007 - EDUARDO DE AGUIAR COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017114-87.2015.4.01.4000

201540000114489

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE VICENTE FELIZARDO  
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019626-43.2015.4.01.4000

201540000131838

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022307-83.2015.4.01.4000

201540000151007

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA

Adv. : PI00011689 - VALDEMAR JUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022562-41.2015.4.01.4000

201540000153401

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO COUTINHO DE MORAES

Adv. : PI00012552 - THIAGO REGO OLIVEIRA COSTA

Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007873-55.2016.4.01.4000

201640000212741

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAFAEL FRANCISCO DA SILVA

Adv. : PI00016941 - CARLOS GUSTAVO COSTA DE SOUSA

Adv. : PI00013013 - LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.



0008481-53.2016.4.01.4000  
201640000217353

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE JESUS SENA SOUSA  
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012979-95.2016.4.01.4000  
201640000257271

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DAS MERCES GOMES CARNEIRO SOUSA  
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013159-14.2016.4.01.4000  
201640000259070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAO ALVES DE FREITAS  
Adv. : PI00001406 - ODONIAS LEAL DA LUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013812-16.2016.4.01.4000  
201640000264500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GILSON RABELO  
Adv. : PI00011311 - RODRIGO LUSTOSA VERAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016596-63.2016.4.01.4000  
201640000286344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA  
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018418-87.2016.4.01.4000  
201640000296208

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SIMONE DA CONCEICAO SILVA  
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024812-13.2016.4.01.4000  
201640000350192

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE ALVES DE SOUSA  
Adv. : PI00008854 - RENATA BARBOSA TORRES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025309-27.2016.4.01.4000  
201640000354066

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CELINA MARIA VIEIRA DA SILVA  
Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027006-83.2016.4.01.4000  
201640000367850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDSON ALVES FEITOSA  
Adv. : PI00011450 - NAYRA DANIELLE ALMEIDA RIEDEL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028181-15.2016.4.01.4000  
201640000376000

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DEUZENIRA MARIA DA CONCEICAO SILVA  
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000347-03.2017.4.01.4000  
201740000380363

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA MARIA DOS ANJOS ROCHA  
Adv. : PI00004664 - ADRIANA GOMES NORONHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000628-56.2017.4.01.4000  
201740000383177

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA  
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001945-89.2017.4.01.4000  
201740000392697

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO WILSON DE MORAIS  
Adv. : PI00013178 - JOCEMAR DE FRANÇA LIMA  
Adv. : PI00005115 - JORGE JOSE CURY NETO  
Adv. : PI00012186 - CARLOS ALBERTO LEAL BARRETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004873-13.2017.4.01.4000  
201740000412997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOMINGAS NUNES DE SALES  
Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007488-73.2017.4.01.4000

201740000426340

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LAYANE MUNIZ DOS SANTOS NASCIMENTO

Adv. : PI00004791 - HUGO XAVIER DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010070-46.2017.4.01.4000

201740000439083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010759-90.2017.4.01.4000

201740000445114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANTONIA DE JESUS

Adv. : PI00006980 - TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015738-95.2017.4.01.4000

201740000483995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JANAIDES DE SOUSA ARAUJO

Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017682-35.2017.4.01.4000  
201740000499116

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA GORETH ALVES DOS SANTOS  
Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017930-98.2017.4.01.4000  
201740000501397

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO  
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020576-81.2017.4.01.4000  
201740000523673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VALDA ARAUJO VIEIRA  
Adv. : PI00000249 - ARTHUR FURTADO LAURENTINO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003381-49.2018.4.01.4000  
201840000611952

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDGARD JOSE DE SOUSA  
Adv. : PI00001851 - CONCEICAO DE MARIA DA COSTA VASCONCELOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005264-31.2018.4.01.4000  
201840000629280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO PAULO DA SILVA  
Adv. : PI00012473 - JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007475-40.2018.4.01.4000

201840000646851

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008392-59.2018.4.01.4000

201840000655312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIZILENE RIBEIRO DA SILVA  
 Adv. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA  
 Adv. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA  
 Adv. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010589-84.2018.4.01.4000

201840000674998

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE SANTIAGO  
 Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015161-83.2018.4.01.4000

201840000713225

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERALDO MOURA DA COSTA FILHO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017793-82.2018.4.01.4000  
201840000736726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JESSICA ELANE DA SILVA AMORIM  
Adv. : PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018576-74.2018.4.01.4000  
201840000742987

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : THALIA SOARES DE MOURA  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021478-97.2018.4.01.4000  
201840000767930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE DA SILVA SOUSA  
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021723-11.2018.4.01.4000  
201840000769981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA MARIA BORGES SOARES  
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021850-46.2018.4.01.4000

201840000770883

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO LADISLAU JORGE  
 Adv. : PI00007267 - RENILDO VIEIRA CAMINHA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025939-15.2018.4.01.4000

201840000804938

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA  
 Adv. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026949-94.2018.4.01.4000

201840000812699

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO DA CRUZ DOS SANTOS  
 Adv. : PI00007386 - WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027516-28.2018.4.01.4000

201840000816860

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA  
 Adv. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001253-22.2019.4.01.4000

201940000844668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSEMARY PESSOA VIEIRA  
 Adv. : PI00006397 - RICARDO ALVES PORTELA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,



conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002350-57.2019.4.01.4000

201940000853640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS PEREIRA

Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002420-74.2019.4.01.4000

201940000854343

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO FILHO DOS SANTOS

Adv. : PI00016101 - FRANCISCO CARDOSO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004329-54.2019.4.01.4000

201940000871620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAS NEVES DA COSTA

Adv. : PI00008839 - JOAO VICTOR DE SA CORREA AIRES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005112-46.2019.4.01.4000

201940000878760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS FERREIRA DE SOUSA

Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS

Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005185-18.2019.4.01.4000

201940000879495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANTONIA PEREIRA ANDRADE  
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005707-45.2019.4.01.4000

201940000884020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ANTONIO PEREIRA GOMES  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006155-18.2019.4.01.4000

201940000887502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CAIO WALLISSON DE MOURA SILVA  
 Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006492-07.2019.4.01.4000

201940000890113

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IDENICE DA SILVA MEDEIROS  
 Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006761-46.2019.4.01.4000

201940000892103

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CRUZ SILVA  
 Adv. : PI00009479 - MARIA WILANE E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008647-80.2019.4.01.4000

201940000908033

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEANIS OLIVEIRA DE AMORIM DE SOUSA  
 Adv. : PI00012468 - GILSON ALVES DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009152-71.2019.4.01.4000

201940000912184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELZA CARLOS DA SILVA  
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE  
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA  
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011207-92.2019.4.01.4000

201940000929962

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSGARINA HOLANDA MOURAO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011931-96.2019.4.01.4000

201940000936063

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BOAVENTURA VIEIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012607-44.2019.4.01.4000  
201940000941973

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA CLARA PEREIRA DE AMORIM  
Adv. : PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013312-42.2019.4.01.4000  
201940000948647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA TEREZA BERNARDES DE QUEIROZ  
Adv. : PI00011527 - DANIELA VIEIRA DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013557-53.2019.4.01.4000  
201940000951097

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE DA CRUZ ARAUJO  
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014395-93.2019.4.01.4000  
201940000958891

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014525-83.2019.4.01.4000  
201940000960288

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : IVELTA MARIA MENDES DA ROCHA CARVALHO  
Adv. : PI00012120 - EZEQUIEL ALVES CARVALHO NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014707-69.2019.4.01.4000  
201940000961900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDIMAR ROCHA DA SILVA  
Adv. : PI00005684 - JOSUE SILVA NEVES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014846-21.2019.4.01.4000  
201940000962799

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAO NUNES SOARES  
Adv. : PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES  
Adv. : PI00006345 - ROGERS PIRES LIMA  
Adv. : PI00014970 - EDUARDO MARACAIPE COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015491-46.2019.4.01.4000  
201940000968621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCIJUNIOR SOUSA BORGES  
Adv. : PI00007754 - FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015747-86.2019.4.01.4000  
201940000970991

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CARLOS AUGUSTO RODRIGUES  
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA  
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015758-18.2019.4.01.4000  
201940000971109

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE  
Adv. : PI00003523 - LUCIANA ARAUJO FRANKLIN  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015777-24.2019.4.01.4000  
201940000971294

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CICERO ROSENO DE AMORIM  
Adv. : PI00014743 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015979-98.2019.4.01.4000  
201940000973181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : WALDEMIR RAMALHO DE SOUSA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016035-34.2019.4.01.4000  
201940000973548

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO CARMO MATOS  
Adv. : PI00010188 - RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES  
Adv. : MA00015361 - RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016197-29.2019.4.01.4000  
201940000974762

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DEUZIMAR DE SOUSA LAVOR  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016541-10.2019.4.01.4000  
201940000977617

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAVID DA COSTA ALVES  
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016772-37.2019.4.01.4000  
201940000979922

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE WILSON BARROS LIMA  
Adv. : PI00018082 - VALDERINO SANTANA DE MACEDO JUNIOR  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017693-93.2019.4.01.4000  
201940000986143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA RAMOS  
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018022-08.2019.4.01.4000  
201940000989433

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES  
Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018084-48.2019.4.01.4000  
201940000990054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA BRAGA DE MOURA E SILVA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018284-55.2019.4.01.4000  
201940000992058

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOMINGAS DE JESUS MORAIS FERREIRA  
Adv. : PI00008099 - ALYNE RODRIGUES SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018480-25.2019.4.01.4000  
201940000994017

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018481-10.2019.4.01.4000  
201940000994020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JULYANA LOPES DE SOUSA  
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018508-90.2019.4.01.4000  
201940000994291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOMINGOS DANIEL DA SILVA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos



termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018668-18.2019.4.01.4000

201940000996024

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE PINHEIRO DA SILVA  
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018776-47.2019.4.01.4000

201940000997218

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LEONARDO DE SOUSA RODRIGUES  
 Adv. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018908-07.2019.4.01.4000

201940000998549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSIANE SOUSA DA SILVA  
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019048-41.2019.4.01.4000

201940000999990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JONATAS SILVA COSTA  
 Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019099-52.2019.4.01.4000

201940001000508

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : TAYNA SOARES DE SOUSA  
 Adv. : PI0006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019264-02.2019.4.01.4000  
 201940001002159

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE PEDRO RODRIGUES QUINTANILHA  
 Adv. : PI00013397 - DAVI PORTELA DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019872-97.2019.4.01.4000  
 201940001006334

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE ROBERTO DE CARVALHO  
 Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020138-84.2019.4.01.4000  
 201940001008698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDO NONATO DO CARMO PLACIDO  
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE  
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE  
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020313-78.2019.4.01.4000  
 201940001010440

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA ROSA DE ASSIS MENDES  
 Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020414-18.2019.4.01.4000

201940001011456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZA ALVES DE SOUSA  
 Adv. : PI00008714 - DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020422-92.2019.4.01.4000

201940001011531

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020431-54.2019.4.01.4000

201940001011620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020505-11.2019.4.01.4000

201940001012369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO LUIZ DA SILVA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020524-17.2019.4.01.4000

201940001012550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WELLINGTON SANTOS ABRAAO  
 Adv. : PI00009342 - SANDRA MELO PRUDENCIO  
 Adv. : PI00015980 - ILANA CRISTINA DE JESUS ALVES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020706-03.2019.4.01.4000  
 201940001014376

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO PEDRO DA CONCEICAO SOUSA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020992-78.2019.4.01.4000  
 201940001017234

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO GOMES PIEROTE  
 Adv. : PI00013334 - MARIA MADALENA AGUIAR ROCHA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021118-31.2019.4.01.4000  
 201940001018493

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA NATALIA ALVES CARDOSO  
 Adv. : PI00007419 - ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021258-65.2019.4.01.4000  
 201940001019896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DIEGO LOPES RODRIGUES  
 Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021338-29.2019.4.01.4000  
201940001020695

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DE ASSIS SILVA RIBEIRO  
Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE  
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021344-36.2019.4.01.4000  
201940001020753

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALEXANDRA SUENE ALCANTARA REDUSINO  
Autor : FRANCISCO BRENO ALCANTARA OLIVEIRA  
Adv. : PI00015196 - KARIELL LEITÃO CARDOSO BENVINDO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021383-33.2019.4.01.4000  
201940001021145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DA CONCEICAO ALVES GUIMARAES  
Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS  
Adv. : PI0000192B - FRANKLIN ALEXSANDRO MENDES SIQUEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021487-25.2019.4.01.4000  
201940001022181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE ERIVALDO DA COSTA BRANDAO  
Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES  
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021495-02.2019.4.01.4000

201940001022267

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA

Adv. : PI00010373 - RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021545-28.2019.4.01.4000

201940001022668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL MARIANO ALVES DA SILVA

Adv. : PI00009903 - YURI DJARLEY SOARES DE CASTRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021809-45.2019.4.01.4000

201940001025303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA ESMERINDO DA SILVA

Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA

Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021830-21.2019.4.01.4000

201940001025512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021986-09.2019.4.01.4000

201940001027074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIENE DA SILVA SANTOS DE LIMA

Adv. : PI00014159 - FRANCISCO GILMAR PIRES FARIAS JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022267-62.2019.4.01.4000

201940001029780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA IREUDA DE ARAUJO NOGUEIRA  
 Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022273-69.2019.4.01.4000

201940001029849

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA  
 Adv. : PI00014840 - CAYRO MARQUES BURLAMAQUI  
 Adv. : PI00014897 - JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022388-90.2019.4.01.4000

201940001030398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAAC ANTONY COSTA SOARES DOS REIS  
 Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA  
 Adv. : PI00015034 - LETICIA RODRIGUES SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022767-31.2019.4.01.4000

201940001033081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEUSELINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022791-59.2019.4.01.4000

201940001033328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANIEL TRAJANO BARBOSA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022802-88.2019.4.01.4000

201940001033434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO MADALENO DA SILVA FILHO  
 Adv. : MA00018361 - ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022857-39.2019.4.01.4000

201940001033986

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO SERGIO DE ABREU  
 Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022899-88.2019.4.01.4000

201940001034405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURICELIA OLIVEIRA LIMA  
 Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA  
 Adv. : PI00013548 - LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023283-51.2019.4.01.4000

201940001037342

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO BISPO DA SILVA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00010091 - VERONICA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos



termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023379-66.2019.4.01.4000  
201940001038327

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE CARLOS COELHO DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023396-05.2019.4.01.4000  
201940001038495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO GABRIEL DA SILVA  
Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023802-26.2019.4.01.4000  
201940001042608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DENILSON DE MOURA GOMES  
Adv. : PI00008347 - FERNANDO DE SOUSA REIS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024449-21.2019.4.01.4000  
201940001048883

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ADEMAR MENDES DA ROCHA  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024517-68.2019.4.01.4000  
201940001049560

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO DE SOUSA MATIAS  
 Adv. : PI00005104 - ELEANDRA SILVA PASSOS  
 Adv. : PI00003635 - ITALO CAVALCANTI SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024683-03.2019.4.01.4000  
 201940001050725

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JONATHA GABRIEL HOLANDA LOPES  
 Adv. : PI00016367 - HANNA BRENDA BARBOSA ORSANO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024879-70.2019.4.01.4000  
 201940001052688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : PEDRO DAVI ALVES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00006964 - NOELIA CASTRO DE SAMPAIO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024990-54.2019.4.01.4000  
 201940001053806

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE DOMINGOS PEREIRA ALVES  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025096-16.2019.4.01.4000  
 201940001054873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO LAZARO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00008917 - GILMARCUS ALVES DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025331-80.2019.4.01.4000  
201940001056623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : BEATRIZ PIMENTEL DE AQUINO  
Adv. : PI00018064 - RONILSON VARÃO DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025709-36.2019.4.01.4000  
201940001059913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIS RODRIGUES FEITOSA  
Adv. : PI00006541 - FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025780-38.2019.4.01.4000  
201940001060623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO NILTON MAGALHAES DA ROCHA  
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025841-93.2019.4.01.4000  
201940001061238

Cível / Tributário / Jef  
Autor : ARISTOTELES LIVIO ROCHA LOBO  
Adv. : PI00004023 - MARIA UMBELINA SOARES CAMPOS OLIVEIRA  
Adv. : PI00014217 - LUCIANA CAMPOS LEODIDO GOMES  
Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025883-45.2019.4.01.4000  
201940001061656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025992-59.2019.4.01.4000

201940001062750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEMERVAL FERREIRA DE ALMEIDA

Adv. : PI00008649 - RANIE CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026090-44.2019.4.01.4000

201940001063735

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO DESTERRO ROCHA OLIVEIRA

Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026126-86.2019.4.01.4000

201940001064090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOZAIAS ANDRADE SILVA

Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026387-51.2019.4.01.4000

201940001066713

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRENE XAVIER DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026543-39.2019.4.01.4000  
201940001068275

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO WALBERONE NASCIMENTO DA CRUZ  
Adv. : PI00006590 - IGOR MOTA DE ALENCAR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026739-09.2019.4.01.4000  
201940001069770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA MARIA BARROS E SILVA  
Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES  
Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026778-06.2019.4.01.4000  
201940001070165

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE JESUS MACHADO DE CARVALHO  
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026890-72.2019.4.01.4000  
201940001071287

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCELO DE ARAUJO OLIVEIRA  
Adv. : PI00015935 - FAELEM DA SILVA NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027023-17.2019.4.01.4000  
201940001072631

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE ELIMAR FERREIRA  
Adv. : PI00011619 - MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027139-23.2019.4.01.4000  
201940001073798

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027368-80.2019.4.01.4000  
201940001076080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CARMEN LUCIA DA SILVA SOUSA  
Adv. : PI00010073 - EMERSON NOGUEIRA FIGUEIREDO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027528-08.2019.4.01.4000  
201940001077689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA MARIA NASCIMENTO CARVALHO  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027999-24.2019.4.01.4000  
201940001081911

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA  
Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028016-60.2019.4.01.4000  
201940001082111

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE DE JESUS LOPES DA SILVA  
 Adv. : PI00010745 - LIVIANE MARIA CARVALHO MENDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028045-13.2019.4.01.4000  
 201940001082406

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA LUCIA NOGUEIRA FORTES  
 Adv. : PI00013332 - ANTONIO DE CARVALHO BORGES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028168-11.2019.4.01.4000  
 201940001083634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS  
 Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA  
 Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028220-07.2019.4.01.4000  
 201940001084150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO PEREIRA LOPES  
 Adv. : PI00015923 - MARIANA VICTÓRIA SALES RIOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028466-03.2019.4.01.4000  
 201940001086119

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : AMEDIO ARRUDA SOARES  
 Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028471-25.2019.4.01.4000  
201940001086167

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DE SOUSA  
Adv. : PI00005906 - MARIA DOS REMEDIOS ASSUNCAO MEDEIROS  
Adv. : PI00006432 - FRANCISCO ANDRADE DE MELO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028859-25.2019.4.01.4000  
201940001090047

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : YLDIMAR DOS SANTOS LOPES COSTA  
Adv. : PI00018484 - ITALLO VINICIUS LOPES DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029009-06.2019.4.01.4000  
201940001091049

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUSA  
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA  
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029069-76.2019.4.01.4000  
201940001091645

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAILDE CARVALHO SILVA RODRIGUES  
Adv. : PI00003635 - ITALO CAVALCANTI SOUZA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029079-23.2019.4.01.4000  
201940001091748

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef



Autor : RENATA BARBOSA DE SOUSA  
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029110-43.2019.4.01.4000  
 201940001092054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ESTER MARTINS DE CARVALHO  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029119-05.2019.4.01.4000  
 201940001092143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA CREUSA ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00018594 - SÂMIA GRACIELLEN DA LUZ  
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029141-63.2019.4.01.4000  
 201940001092366

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : BISMARQUE FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029152-92.2019.4.01.4000  
 201940001092472

Cível / Previdenciário / Outros / Jef  
 Autor : MARIA FREITAS DE SOUSA SAMPAIO  
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029240-33.2019.4.01.4000  
201940001093354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAO DE DEUS PARENTE GOMES  
Adv. : PI00008029 - RANIERY AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
Adv. : PI00012030 - JOSE RIBAMAR DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029267-16.2019.4.01.4000  
201940001093621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA  
Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029270-68.2019.4.01.4000  
201940001093652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE HAROLDO DOS SANTOS CUNHA  
Adv. : PI00005684 - JOSUE SILVA NEVES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

## **BOLETIM Nº 109-2020**

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 17 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035651-15.2007.4.01.4000  
 200740009176397

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : CIBELE GOMES DE CARVALHO MENDES  
 Adv. : PI00004873 - CIBELE GOMES DE CARVALHO MENDES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0037199-75.2007.4.01.4000  
 200740009191876

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MARIA DO SACRAMENTO DE CASTRO E SILVA  
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0021739-14.2008.4.01.4000  
 200840009005510

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : FERNANDO BATISTA DOS SANTOS  
 Adv. : PI00005234 - FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022557-63.2008.4.01.4000  
 200840009013699

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : EDNA BARROS DE FREITAS  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022565-40.2008.4.01.4000  
 200840009013774

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA SOCORRO LOIOLA  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022695-30.2008.4.01.4000  
 200840009015079

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : PEDRO QUEIROZ RIBEIRO  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0012953-44.2009.4.01.4000  
 200940009002566

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : ANTONIETA DE PAIVA LIMA  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tendo em vista os documentos apresentados, intime-se a habilitanda para que sejam juntados aos autos: a) declaração específica de inexistência de outros sucessores a fim de regularizar o pedido de habilitação, e b) certidão de óbito de Antonieta de Paiva Lima.

Considerando que no caso de assinatura a rogo, é preciso observar a orientação do CNJ em relação à aplicação do artigo 595 do Código Civil, que permite a assinatura a rogo desde que subscrito por duas testemunhas, intime-se o patrono da parte autora para regularizar sua representação processual.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

0012980-27.2009.4.01.4000  
 200940009002833

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : CELINA SILVINA DOS SANTOS FERREIRA  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013072-05.2009.4.01.4000  
 200940009003750

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : ESPOLIO DE JOSE EUDOXIO MOREIRA  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se as outras duas autoras, ROSANA FERRAZ MOREIRA SARAIVA e ROSENEIDE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer seus dados bancários ou termo de renúncia dos valores que lhe competem em favor da viúva do extinto.

0013165-65.2009.4.01.4000  
 200940009004680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : RAIMUNDO DE BARROS ARAUJO JUNIOR  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013738-06.2009.4.01.4000  
 200940009010412

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : WALTER LEVI DE ARAUJO MENDES  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0019595-57.2014.4.01.4000  
 201440000153456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EVA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00010482 - DAVI PINHEIRO CAVALCANTE  
 Adv. : CE00027208 - MARCELA PINHEIRO CAVALCANTE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reitere-se a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a citação da Sra. Maria Zeneide Nunes Ferreira, como litisconsorte passiva, **sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.**

0023853-13.2014.4.01.4000  
 201440000188516

Cível / Financiamento Habitacional / Jef  
 Autor : ANTONIO MARREIROS DA SILVA  
 Adv. : PI00002599 - LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO  
 Adv. : PI00006234 - LUIS CARLOS SAMPAIO DA SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Habilite-se o novo patrono constituído nestes autos e dê-se vista ao mesmo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

0033070-80.2014.4.01.4000  
 201440000255205

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DEUSAISA MARIA DE MOURA  
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reitere-se a intimação requerida no despacho anterior.

Não havendo cumprimento da obrigação pelo réu no prazo concedido, intime-se a parte autora para requerer o que entender por direito.

0009935-05.2015.4.01.4000  
 201540000062655

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE DE SOUSA CABRAL  
 Adv. : PI00007538 - PAULO VIEIRA DE SA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor excedente ao teto de alçada dos Juizados Especiais Federais.

Em caso de renúncia, Expeça-se a Requisição de Pequeno Valor, observando os valores apurados em planilha anexada pelo réu; após, dê-se vista às partes acerca do teor da mesma, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos moldes da Resolução CNJ nº 303/2019.

Havendo impugnação, voltem os autos conclusos.

0014295-80.2015.4.01.4000  
 201540000096415

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NATANIEL SOARES DA COSTA  
 Adv. : PI00012944 - MIKAELY LOPES LEITE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **deixo de analisar o pedido de revisão** da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez concedida ao demandante.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos.  
Intimem-se. Cumpra-se.”

0019862-92.2015.4.01.4000  
201540000134045  
Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS  
Adv. : PI00014457 - RAIIRA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0002236-26.2016.4.01.4000  
201640000179069

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : JOSE LUCAS LOPES DE ABREU SILVA  
Adv. : PI00008023 - HEMINGTON LEITE FRAZAO  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0006349-23.2016.4.01.4000  
201640000202932  
Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSA BRAGA DA SILVA  
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pela CEF.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

0025886-05.2016.4.01.4000  
201640000358656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA FELIX DA SILVA  
Adv. : PI00001613 - JOSE ARIMATEIA DANTAS LACERDA  
Adv. : PI00008038 - DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.  
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0005289-78.2017.4.01.4000  
201740000415650

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VERONICA DE SOUSA MARQUES  
Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em cumprimento ao que dispõe o item 4 do acórdão proferido nos autos, determino o **sobrestamento** do feito até o julgamento da proposta de revisão da tese alusiva ao Tema 692 pelo STJ.

0014852-96.2017.4.01.4000  
201740000476804

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DEUSUITE FERREIRA DE ARAUJO SILVA  
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.  
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0002512-86.2018.4.01.4000  
201840000605441

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA JOSE DE LIMA FONTINELE  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.  
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0009463-62.2019.4.01.4000  
201940000914592

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MANOEL PEREIRA DE SOUSA  
Adv. : PI00008774 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo formulada pelo réu.

0009674-98.2019.4.01.4000  
201940000916726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA JOSE LUCAS DA SILVA  
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Considerando as alegações apresentadas pelo INSS, **REVOGO a decisão que determinou a aplicação de multa.**

Outrossim, constatada a existência de erro material no termo de homologação do acordo, determino a respectiva retificação, fazendo constar a obrigação do INSS de proceder à implantação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** em favor da autora **MARIA JOSE LUCAS DA SILVA** (CPF: 954.203.633-72).

Deve o réu comprovar a implantação do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de nova aplicação de multa.

P. R. I.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011921-52.2019.4.01.4000  
201940000935966

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VALDEMIR DA CONCEICAO  
Adv. : PI00013953 - KALLYANE NUNES SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)” Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para **condenar** o réu a **restabelecer** ao autor o benefício de auxílio-doença, com data do início do benefício em 22/03/2017 (data imediatamente posterior à cessação do benefício), e a **converter** o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez em 06/08/2020 (data da elaboração do exame técnico judicial), com data do início do pagamento em 09/11/2020, bem como **pagar-lhe** o somatório das **parcelas vencidas** entre a DIB e a véspera da DIP, que deverá ser apurado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, mês a mês, desde a citação, conforme os índices e critérios previstos no Manual de Orientação e Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.

Ante a evidência do direito invocado na inicial, e considerando a natureza alimentar do benefício, **concedo tutela específica**, determinando ao INSS que o **IMPLANTE em até 30 dias**, sob pena de **multa**.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV para a satisfação da obrigação pecuniária na qual o INSS foi condenado, bem como para o ressarcimento das despesas realizadas pelo juízo com a produção das provas técnicas necessárias ao julgamento da causa (Lei nº 10259/2001, art. 12, § 1º, segunda parte).

Comunicada a implantação do benefício e cumprimento das RPV, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

0012541-64.2019.4.01.4000

201940000941418

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIOGO SOUSA BARBOSA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vistos etc..

Chamo o feito à ordem.

Trata-se de ação por intermédio da qual a parte autora pleiteia em face do INSS a concessão de benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência - LOAS.

No caso em apreço, a parte autora (18 anos de idade) foi diagnosticado na perícia médica oficial com *Epilepsia Não Especificada (CID 10 G40.9)*, que não lhe causa impedimento funcional, desde que mantida sob controle.

Ocorre que, conforme documentação dos autos e conforme relatos apresentados no laudo social, há registro de que a parte autora também é portadora de *Transtorno de Adaptação (CID 10 F 43.2)*, apresentando comportamento muito agressivo a ponto de um risco real para a integridade física e a vida do irmão mais novo, necessitando, por isso, de vigilância constante de outra pessoa.

Nesse contexto, prestigiando o conhecimento da nobre perita subscritora do laudo médico, tenho ser necessário para o julgamento da causa o prévio pronunciamento desta acerca dessas informações novas.

Por outro lado, a fim subsidiar um diagnóstico mais preciso, deve a parte autora apresentar documentação médica atualizada. **Ao lume do exposto, intime-se a parte autora para**, no prazo de 15 dias, apresentar documentos médicos complementares e atualizados, com ênfase para os sintomas clínicos acima citados.

Transcorrido o aludido prazo, **enviem-se os autos ao Nucod para que a médica subscritora do laudo**, considerando as informações médicas do laudo social e a documentação médica dos autos, esclareça o diagnóstico da parte autora. Após, conclusos para julgamento.

0013465-75.2019.4.01.4000

201940000950170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MOISES SERGIO DA SILVA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- a) conceder, a partir de 09/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 20/08/2020;
- b) pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 20/08/2020 e 08/11/2020, a serem devidamente apuradas, corrigidas de acordo com o manual de cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

**Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse**



**em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).**

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0013466-60.2019.4.01.4000

201940000950184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDENBERG LOPES DA SILVA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora acerca da sentença.

Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

0018951-41.2019.4.01.4000

201940000998970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DA CONCEICAO NETA

Adv. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em visto disposto no art. 318, § 2º, do Provimento COGER n. 129/2016, intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o comprovante de pagamento das custas da certidão requerida.

Intime-se.

0019081-31.2019.4.01.4000

201940001000320

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SANATIEL SOUSA SILVA

Adv. : PI00016161 - MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : BANCO DO BRASIL SA

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pela CEF.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

0020191-65.2019.4.01.4000

201940001009223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA

Adv. : PI00012690 - CAMILA MESQUITA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **deixo de analisar o pedido de prorrogação de auxílio doença** concedido à demandante.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos.

Intimem-se. Cumpra-se.”

0021247-36.2019.4.01.4000

201940001019780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAILTON TORQUATO DA SILVA

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em vista que não ocorreu a regularização da representação processual, intime-se o autor, **por carta registrada**, para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o depósito referente à requisição de pequeno valor – RPV.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021340-96.2019.4.01.4000

201940001020719

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIZ ARAUJO SILVA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, rejeito a impugnação da parte autora e determino a manutenção da RPV cadastrada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0025914-65.2019.4.01.4000  
 201940001061971

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DE FATIMA MENDES DE MOURA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício, conforme os termos do acordo homologado.

Após, expeça-se RPV, com base no valor registrado no aludido acordo.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.”

0026647-31.2019.4.01.4000  
 201940001068854

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA CELIA FEITOSA LIMA  
 Adv. : PI00011898 - RAIMUNDA SOARES DE ABREU  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Tendo em conta que a causa envolve direitos transacionáveis, bem assim que não há indícios de vícios formais nem volitivos nas manifestações das partes, **HOMOLOGO**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, **o acordo firmado nos autos**, consoante os termos proposta apresentada pelo(a) ré(u) e aceita pelo(a) autor(a).

Descabendo recursos contra sentenças homologatórias de conciliação no âmbito dos juizados especiais federais (Lei nº 9.099/1995, art. 41, *caput*, c/c Lei nº 10.259/2001, art. 1º), adote a Secretaria as providências para o cumprimento da obrigação de pagar quantia certa encartada no referido acordo.

Intimem-se as partes acerca desta sentença, com exortação ao(à) ré(u) quanto imediato cumprimento da obrigação de fazer por ele(a) assumida.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV para a satisfação da obrigação pecuniária na qual o INSS foi condenado, bem como para o ressarcimento das despesas realizadas pelo juízo com a produção das provas técnicas necessárias ao julgamento da causa (Lei nº 10259/2001, art. 12, § 1º, segunda parte).

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº 9.099/95).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

0027218-02.2019.4.01.4000  
 201940001074580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA FIRMINA DE ALMEIDA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)” Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício, conforme os termos do acordo homologado.

Após, expeça-se RPV, com base no valor registrado no aludido acordo.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.”

0029454-24.2019.4.01.4000

201940001095495

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDILSON LOPES DA COSTA

Adv. : PI00015022 - JOAO GABRIEL CARVALHO MACEDO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0029883-88.2019.4.01.4000

201940001099787

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEIVID JOSE SILVA DE SOUSA

Adv. : PI0007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo formulada pelo réu.

0029961-82.2019.4.01.4000

201940001100569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE JESUS EVANGELISTA

Adv. : PI00016611 - NATAN ESIO RESENDE DE ARAUJO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- a) conceder, a partir de 09/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 24/07/2020;
- b) pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 24/07/2020 e 08/11/2020, a serem apuradas, corrigidas de acordo com os índices e critérios previstos no manual de cálculos da justiça federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial. Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

**Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n.º 9.099/95).**

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# BOLETIM Nº 110-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 29 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006115-17.2011.4.01.4000  
 201140009187387

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FELICIANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Adv. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0013120-56.2012.4.01.4000  
 201240009379573

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MARIA DA LUZ ARAUJO OLIVEIRA  
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES  
 Autor : JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0017911-68.2012.4.01.4000  
 201240009409901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA HELENA AZEVEDO DE SOUSA  
 Adv. : PI00006899 - DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023218-03.2012.4.01.4000  
 201240009448787

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MARIA DAS DORES PINHEIRO CASTELO BRANCO  
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES  
 Autor : JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada

pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0017004-59.2013.4.01.4000

201340000063704

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZETE DA COSTA GOMES  
 Adv. : PI00005545 - EMILIANO KLIPPEL PAES LANDIM LUDWIG  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0008630-20.2014.4.01.4000

201440000063739

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ROGERIO MARTINS DO VALE  
 Adv. : CE00018906 - JOAO PAULO RAPOSO MORONI  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0025600-95.2014.4.01.4000

201440000201114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAUTO JOSE DOS SANTOS  
 Adv. : PI00004452 - ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0005827-30.2015.4.01.4000

201540000035466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRISTINO LUIZA DA SILVA  
 Adv. : PI00008820 - ANDRE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA  
 Adv. : PI00011164 - JESSICA FERNANDA OLIVEIRA LEAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0006625-88.2015.4.01.4000

201540000041812

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO SANTOS DE SOUSA FILHO  
 Adv. : PI00012678 - FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA ALMEIDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0017117-42.2015.4.01.4000

201540000114516

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE VALDENER NERY  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada

pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021557-81.2015.4.01.4000

201540000145795

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO MARIA CAXIAS  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022493-09.2015.4.01.4000

201540000152725

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA MORAIS  
 Adv. : PI00002171 - ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0000472-05.2016.4.01.4000

201640000168717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS NEVES SOUSA ARAUJO  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0001237-73.2016.4.01.4000

201640000174769

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DEUSIVANE FERREIRA  
 Adv. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0001410-97.2016.4.01.4000

201640000175815

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALZIDENER GOMES DA SILVA  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002237-11.2016.4.01.4000

201640000179072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO FERNANDES BRITO  
 Adv. : PI00005275 - SAMUELSON SA ROSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0003376-95.2016.4.01.4000  
201640000186002

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO JOSE DE JESUS SILVA  
Adv. : PI00012175 - ANTONIO WILSON LAGES DO REGO JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0005813-12.2016.4.01.4000  
201640000197872

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JUCILENE DE CASTRO OLIVEIRA  
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0007124-38.2016.4.01.4000  
201640000207589

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SOUSA  
Adv. : PI00010788 - ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0008998-58.2016.4.01.4000  
201640000221425

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA DOS SANTOS COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0010906-53.2016.4.01.4000  
201640000239359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA CLAUDIA EVANGELISTA ALVES DE SOUSA  
Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0013036-16.2016.4.01.4000  
201640000257847

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ERIVANDO GOMES DA SILVA  
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014221-89.2016.4.01.4000

201640000268199

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE NAZARE PEREIRA  
 Adv. : PI00014038 - SYMARA EMANUELLE DO NASCIMENTO TÔRRES  
 Adv. : PI00009398 - MARIA HELENA SANTOS SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015526-11.2016.4.01.4000

201640000278840

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DENIZAR LEMOS DA MOTA  
 Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028025-27.2016.4.01.4000

201640000375248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SOARES SILVA  
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0003575-83.2017.4.01.4000

201740000405107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : KALINE CELENA DE LIMA ARAGAO  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0007756-30.2017.4.01.4000

201740000427222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL LIMA DE ARAUJO  
 Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0010206-43.2017.4.01.4000

201740000440249

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014098-57.2017.4.01.4000



201740000471048

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA SILVA  
 Adv. : PI00014876 - RONALDO DE CASTRO MACHADO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015328-37.2017.4.01.4000

201740000480941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSUE MESSIAS SANTOS SILVA  
 Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015971-92.2017.4.01.4000

201740000485327

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARISA GOMES DA SILVA  
 Adv. : PI00012199 - SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0016133-87.2017.4.01.4000

201740000486644

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO WANDERLAN DA SILVA ALMEIDA  
 Adv. : PI00008708 - HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023684-21.2017.4.01.4000

201740000548643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISABELA DOS ANJOS SANTIAGO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002123-04.2018.4.01.4000

201840000601903

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HELENA DA SILVA SANTOS  
 Adv. : PI00007770 - MANOEL INACIO VIEIRA DE SA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002584-73.2018.4.01.4000

201840000606176

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSEANE NAPONUCENO  
 Adv. : PI00005174 - ANDREA BANDEIRA PAZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0011805-80.2018.4.01.4000  
 201840000685466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARCOS FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0012381-73.2018.4.01.4000  
 201840000690629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANA PAULA LOPES DA ROCHA  
 Adv. : PI00010789 - ANA PAULA CAVALCANTE DE MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0013411-46.2018.4.01.4000  
 201840000698610

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DORILENE DE SALES SILVA  
 Adv. : PI00011827 - JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0014062-78.2018.4.01.4000  
 201840000705111

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO  
 Adv. : PI00005098 - BRUNO JORDANO MOURAO MOTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0016021-84.2018.4.01.4000  
 201840000720978

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA LICINIO DA SILVA FILHA  
 Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018240-70.2018.4.01.4000  
 201840000740428

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : BERNARDA ARAUJO SILVA

Adv. : PI00017344 - GERALDO DA COSTA CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019055-67.2018.4.01.4000  
 201840000746271

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : EDEMIR VERAS DE CARVALHO  
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE  
 Adv. : PI00014889 - ANA CAROLINA LEAL E SILVA  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI-IFPI

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022255-82.2018.4.01.4000  
 201840000774476

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA TATIANE ARAUJO SILVA  
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022327-69.2018.4.01.4000  
 201840000775224

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LIDIANE MARIA TEIXEIRA LIMA  
 Adv. : PI00007635 - MARIA DAGMAR CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023067-27.2018.4.01.4000  
 201840000781022

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIA CARLA DA SILVA  
 Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026002-40.2018.4.01.4000  
 201840000805261

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA FRANCISCA DE ARAUJO  
 Adv. : PI00013657 - VALMIRA NUNES TEIXEIRA  
 Adv. : PI00013673 - KAREEN NUNES VIEIRA  
 Adv. : PI00015950 - SHERON FERREIRA NUNES TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026466-64.2018.4.01.4000  
 201840000808637

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANIBAL ROBERTO DIOGENES  
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS  
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI-IFPI

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0003349-10.2019.4.01.4000

201940000862916

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADRIANA PINHO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0004287-05.2019.4.01.4000

201940000871202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEUBIA XIMENDES FELICIO  
 Adv. : PI00018587 - ANA CAMILA ASSUNCAO MENDES  
 Adv. : PI00010359 - FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0007426-62.2019.4.01.4000

201940000897983

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS ALBERTO ALVES MACHADO  
 Adv. : PI00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA  
 Adv. : PI00010936 - JEFFERSON LEANDRO BARROS CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0008956-04.2019.4.01.4000

201940000910427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NUBIA MARIA FERREIRA  
 Adv. : PI00006387 - SAMUEL DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0009758-02.2019.4.01.4000

201940000917166

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MOURA LEAL  
 Adv. : PI00013574 - FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA  
 Adv. : PI00012324 - LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0011275-42.2019.4.01.4000  
201940000930641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROSA MARIA ALVES CARDOSO  
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES  
Adv. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0015208-23.2019.4.01.4000  
201940000965701

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO OSMAR PEREIRA  
Adv. : PI00016977 - AILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018469-93.2019.4.01.4000  
201940000993906

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA DE PAULA ARAUJO  
Adv. : PI00013290 - FELIPE MARQUES RODRIGUES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018752-19.2019.4.01.4000  
201940000996977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA  
Adv. : PI00011854 - WILZA CARLA DE MACEDO TRANQUEIRA  
Adv. : PI00011759 - ANTONIA JAENE DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019274-46.2019.4.01.4000  
201940001002251

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAQUINA MARIA DE PAULA SANTOS  
Adv. : PI00010030 - FRANCISCO RENAN BARBOSA DA SILVA  
Adv. : PI00012688 - ANDERSON BARBOSA LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019279-68.2019.4.01.4000  
201940001002306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MAXWELL FRANK SILVA LIMA  
Adv. : PI00011687 - MARCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0020364-89.2019.4.01.4000  
201940001010958

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0020636-83.2019.4.01.4000  
201940001013672

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ODVALTER ALVES COELHO  
Adv. : PI00004438 - ADAILTON OLIVEIRA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0020659-29.2019.4.01.4000  
201940001013905

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA VIANA  
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021016-09.2019.4.01.4000  
201940001017474

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE CARLOS DE CARVALHO  
Adv. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO  
Adv. : PI00012534 - NEWTON LOPES DA SILVA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0021907-30.2019.4.01.4000  
201940001026281

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAO DA CRUZ VIEIRA  
Adv. : PI00014284 - JOANNY PATRICIA GOMES CARDOSO  
Adv. : PI00016319 - GLEICIANNE GOMES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0022062-33.2019.4.01.4000  
201940001027739

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RENATO AGUIAR ALBUQUERQUE  
Adv. : PI0000190B - MARIA DE JESUS MELO DA SILVA RAMOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0023188-21.2019.4.01.4000  
201940001036892

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00011895 - FRANCISCA REJANE SANTOS BRASIL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0025680-83.2019.4.01.4000  
201940001059629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUCINEIDE DOS SANTOS RIBEIRO  
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026822-25.2019.4.01.4000  
201940001070607

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA COSTA  
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0027210-25.2019.4.01.4000  
201940001074501

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA CRISTIANE DE SOUSA SILVA  
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028014-90.2019.4.01.4000  
201940001082098

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ERLANE DE SOUSA SILVA  
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028817-73.2019.4.01.4000  
201940001089621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GILSON CELESTINO GUIMARAES CAMPELO  
Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0028905-14.2019.4.01.4000  
201940001090506

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO CUNHA SOBRINHO  
Adv. : PI00015187 - SOSTENES PATRICIO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0029633-55.2019.4.01.4000  
201940001097280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAO ANTONIO DE SOUSA  
Adv. : PI00011240 - ANA PAULA LEITE DE SOUSA  
Adv. : PI00005809 - GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.



PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# BOLETIM Nº 01-2021

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 04 de Janeiro de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022689-23.2008.4.01.4000

200840009015017

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MANOEL FERNANDES DOS SANTOS

Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0022710-96.2008.4.01.4000

200840009015226

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE LEO AZEVEDO DE CARVALHO

Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0012937-90.2009.4.01.4000

200940009002401

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA CELIA VASCONCELOS PONTES

Adv. : PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0035615-26.2014.4.01.4000

201440000275392

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL PEREIRA DA LUZ

Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV/precatório carreada aos autos pela parte Requerida.

0005037-46.2015.4.01.4000

201540000030453

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO OLINDO DE SOUSA BOMFIM

Adv. : PI00007301 - LUIS FRANCIVANDRO ROSA DA SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Litispa : SERASA S.A.  
 Adv. : PI00005768 - FELIPE MATOS ANCHIETA DE MOURA

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição e documento carreados aos autos pela CEF. Na oportunidade deverá requerer o que ainda entender ser de direito.

0000478-12.2016.4.01.4000  
 201640000168779

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MATHEUS LUCAS ANDRADE  
 Adv. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCP.**

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95).

P. R. I.”

0027164-41.2016.4.01.4000  
 201640000368732

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DEMAIR DA SILVA MACEDO OLIVEIRA  
 Adv. : PI00009100 - IVIANE ALCANTARA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na peça vestibular, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01).

Concedo os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98 e art. 99 do NCP).

P. R. I.”

0001838-11.2018.4.01.4000  
 201840000599050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DAMIAO DE AQUINO SILVA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0026852-94.2018.4.01.4000  
 201840000811710

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ELIMAR GOMES DA SILVA  
 Adv. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO  
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0006208-96.2019.4.01.4000  
 201940000887756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIA CARDOSO DA SILVA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0006585-67.2019.4.01.4000

201940000890740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007482 - JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0010784-35.2019.4.01.4000

201940000926326

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NEGE DA COSTA

Adv. : PI00013548 - LUIZ CARLOS DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora deixou transcorrer “in albis” o prazo para emendar a inicial, inobstante sua regular intimação, **EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, III, CPC.

. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011087-49.2019.4.01.4000

201940000928751

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES

Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011099-63.2019.4.01.4000

201940000928871

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0014190-64.2019.4.01.4000

201940000957040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARMANDO PEREIRA DOS REIS  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0015000-39.2019.4.01.4000

201940000964031

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARTUR FREIRE LIMA  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na peça vestibular, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01).

Concedo os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98 e art. 99 do NCPC).

P. R. I.”

0016698-80.2019.4.01.4000

201940000979182

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : TERESINHA DE JESUS DA SILVA  
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0016957-75.2019.4.01.4000

201940000981771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUCILENE PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV/precatório carreada aos autos pela parte Requerida.

0018945-34.2019.4.01.4000

201940000998919

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MANOEL DIVINO DA CONCEICAO  
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0019624-34.2019.4.01.4000

201940001003850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RIBAMAR CARDOSO DE SOUSA

Adv. : PI00012473 - JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **julgo extinto o presente processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485, V, do CPC/2015.

P. R. I.”

0020930-38.2019.4.01.4000

201940001016616

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JESSICA ROXANNE ALVES CINTRA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na peça vestibular, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01). Concedo os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98 e art. 99 do NCPC).

P. R. I.”

0023398-72.2019.4.01.4000

201940001038519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULIO CESAR DA COSTA SILVA

Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0026522-63.2019.4.01.4000

201940001068066

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS SANTANA DA SILVA

Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA

Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora deixou transcorrer “in albis” o prazo para juntar aos autos o comprovante de indeferimento do benefício, inobstante sua regular intimação, **EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, III, CPC.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0026692-35.2019.4.01.4000

201940001069304

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0027613-91.2019.4.01.4000

201940001078530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00013230 - OTAVIO RODRIGUES DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora deixou transcorrer “in albis” o prazo para emendar a inicial, inobstante sua regular intimação, **EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 485, III, CPC.

. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0029144-18.2019.4.01.4000

201940001092397

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA EVANGELISTA SILVA DE ARAUJO  
 Adv. : PI00013367 - FRANCISCO BRUNO ALVES DE ARAUJO  
 Adv. : PI00007319 - MARÍLIA GABRIELA OLIVEIRA SIMEÃO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição carreada aos autos pelo INSS.

0029436-03.2019.4.01.4000

201940001095313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Considerando que a parte autora não compareceu à perícia médica designada, inobstante sua regular intimação, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com fundamento no art. 485 do CPC, III, c/c art. 2º, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas processuais e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Tratando-se de sentença extintiva, insuscetível de recurso (art. 5º da Lei 10.259/2001), certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0029928-92.2019.4.01.4000

201940001100230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE JESUS DA SILVA  
 Adv. : PI00018397 - CLENILTON CÉSAR ALMEIDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”**Ao lume do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCP.**

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei n.º. 9.099/95).

P. R. I.”

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO-JEF ADJ - FLORIANO

Juiz Titular	:	DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
Dir. Secret.	:	JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021		
Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5462-35.2013.4.01.4003

5462-35.2013.4.01.4003 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DOMINGAS NETA
ADVOGADO	:	PI00006539 - EDSON BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intimem-se o AUTOR para se manifestar-se acerca da planilha de cálculos retro, no prazo de 10 (dez) dias..."

Numeração única: 2937-75.2016.4.01.4003

2937-75.2016.4.01.4003 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE DE PAULA DIAS CARNEIRO
ADVOGADO	:	PI00005622 - WESLEY MENDES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intimem-se o AUTOR para se manifestar-se acerca da planilha de cálculos retro, no prazo de 10 (dez) dias..."



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	: DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	: AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 01/2021-SECIV

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20-91.2013.4.01.4002

20-91.2013.4.01.4002 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MUNICIPIO DE LUIS CORREIA
ADVOGADO	: PI00012558 - GIULIANO CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO	: PI00007304 - MAURO MONCAO DA SILVA
LITISAT	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO.	: FRANCISCO ARAUJO GALENO
ADVOGADO	: PI00005387 - FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO
ADVOGADO	: PI00012591 - GUSTAVO GONCALVES LEITAO
REQDO.	: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	: PI00005942 - SUELLEN VIEIRA SOARES
ADVOGADO	: PI00004555 - EMMANUEL FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO	: PI00003838 - KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Diante do exposto, decido. I - Defiro o pedido de prova emprestada formulado pelo Ministério Público Federal (fls. 723/730), determinando a juntada aos autos de cópia digitalizada da Ação Penal nº 193573.2016.4.0.1.4002. II - Defiro parcialmente os pedidos de produção de provas formulados pelos requeridos (fls. 734/735 e fls. 737/738), tão somente em relação às provas testemunhais, considerando que o requerido FRANCISCO ARAÚJO GALENO não justificou a necessidade da produção de prova pericial solicitada. Adote a Secretaria as seguintes providências: Após a juntada de cópia digitalizada da Ação Penal nº 1935-73.2016.4.0.1.4002, em respeito ao contraditório e ampla defesa, intime-se os requeridos acerca das novas provas juntadas aos autos, oportunidade em que reabro prazo à defesa para especificação de novas provas. Intime-se a FUNASA para especificação de provas, especificando, desde já, a sua finalidade. Por fim, após manifestação das partes, determinando que a Secretaria da Vara, por meio de ato ordinatório, designe audiência de instrução para fins de inquirição das testemunhas arroladas pelos requeridos ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA e FRANCISCO ARAÚJO GALENO. Antes de designar data, intime-se o requerido FRANCISCO ARAÚJO GALENO para, querendo, apresentar o rol de suas testemunhas, a fim de que seja designada audiência de instrução para inquirição das mesmas. Na mesma oportunidade, deverá a parte informar se as testemunhas arroladas comparecerão em audiência independentemente de intimação ou se há necessidade de suas intimações. Cumpra-se. Intime-se. Oportunamente, retornem os autos conclusos. e requestado pelo autor. Intime-se. Cumpra-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 528-61.2018.4.01.4002

528-61.2018.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

REQTE.	: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO	: PI00009984 - LAYSE AMANDA OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO	: PI00010088 - SILVANIA LIMA SILVA
REQDO.	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PI0006519B - JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação de cobrança de seguro habitacional c/c indenização por danos materiais e morais proposta contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qual se pleiteia indenização correspondente a prejuízos advindos de supostos vícios de construção em imóvel financiado por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. A parte autora alega que foi beneficiária do PMCMV, tendo adquirido unidade habitacional no empreendimento Conjunto DON RUFINO II, na cidade de Parnaíba. A parte autora requereu a exibição de documentos, vistoria no imóvel e oitiva de testemunhas. A CEF disse não ter provas a produzir. Decido. Considerando a teoria da carga dinâmica do ônus da prova adotada pelo NCPD (art. 373, § 1º), atribuo o ônus da prova à CEF quanto à alegada ausência de responsabilidade civil pela qualidade e higidez da obra financiada pelo PMCMV e determino que a CEF apresente as seguintes provas: 1. Exibição de todos os documentos referentes à causa, dentre os quais: contratos de financiamento das autoras; contrato de seguro habitacional; contratos firmados com a construtora responsável pela obra (Conj. DON RUFINO II); relatórios de acompanhamento e fiscalização das obras, necessários para a

liberação das parcelas do financiamento; material publicitário; 2. Esclarecimento quanto à forma, modalidade, liberação de recursos referentes e outras circunstâncias relevantes relativas à obra conjunto DON RUFINO II; 3. Realização de vistoria prévia nos imóveis da parte autora, pelo setor técnico competente, com avaliação da estrutura, materiais utilizados, vícios e/ou defeitos constatados, fotos e análise conclusiva; Prazo: 60 dias. Oportunamente, designe-se audiência para os depoimentos pessoais da parte autora e de preposto da CEF com conhecimento sobre o financiamento da obra atinente ao conjunto DON RUFINO II, bem como a oitiva das testemunhas indicadas pela parte autora às fls. 95/96, que deverão comparecer independentemente de intimação. Publique-se. Cumpra-se.

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20-91.2013.4.01.4002

20-91.2013.4.01.4002 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE LUIS CORREIA
ADVOGADO	:	PI00012558 - GIULIANO CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00007304 - MAURO MONCAO DA SILVA
LITISAT	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO.	:	FRANCISCO ARAUJO GALENO
ADVOGADO	:	PI00005387 – FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO
ADVOGADO	:	PI00012591 - GUSTAVO GONCALVES LEITAO
REQDO.	:	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	:	PI00005942 - SUELLEN VIEIRA SOARES
ADVOGADO	:	PI00004555 - EMMANUEL FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00003838 - KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento à decisão de fl. 766 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, para fins de inquirição das testemunhas arroladas pela parte requerida, para o dia 16 de março de 2021, às 09 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado ao Ministério Público Federal, ao Município de Luís Correia/PI, à FUNASA, aos advogados, às partes e aos representantes a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Intimem-se as testemunhas, por mandado, para comparecerem ao ato na sede deste Juízo. Quanto à testemunha residente em Teresina/PI, deverá a Secretaria adotar as providências necessárias para realização de sua inquirição por videoconferência com a Seção Judiciária do Piauí. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 528-61.2018.4.01.4002

528-61.2018.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

REQTE.	:	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00009984 - LAYSE AMANDA OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO	:	PI00010088 - SILVANIA LIMA SILVA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI0006519B – JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 98 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins colher o depoimento pessoal da parte autora e de preposto da CEF com conhecimento sobre o financiamento da obra atinente ao Conjunto Dom Rufino II, bem como inquirir as testemunhas arroladas pela parte autora, para o dia 18 de março de 2021, às 10 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à CEF, ao preposto, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por

participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Deverá a parte autora providenciar o comparecimento de suas testemunhas na sede deste Juízo no dia e horário marcados, independentemente de intimação. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	--------------------------------

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002  
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	: JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	: PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	: PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	: PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
ADVOGADO	: PI00002635 – PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
REQDO.	: CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	: PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Apresentado o rol, designe-se audiência de instrução e julgamento, a ser agendada por ato ordinatório, intimando a (s) testemunha (s) arrolada (s) por mandado, ressalvado o compromisso em trazê-las independente de intimação. Caso a (s) testemunha (s) resida em outra cidade, expeça-se a carta precatória para sua oitiva. Considerando a informação de que área poderá vir ser concedida para a ocupação da população tradicional de baixa renda (fl. 347), intime-se o Ministério Público Federal para manifestar a respeito de eventual interesse em integrar a lide (Prazo: 15 dias). Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 3333-26.2014.4.01.4002  
3333-26.2014.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	: JOSE DE FATIMA AGUIAR
REQDO.	: UNIAO FEDERAL
REQDO.	: ESTADO DO PIAUI
PROCDOR	: PI00009154 – LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES
REQDO.	: MUNICIPIO DE PARNAIBA
ADVOGADO	: PI00013174 - THAIS MENDES MOREIRA E SILVA
ADVOGADO	: PI00002783 – RICARDO VIANA MAZULO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] 2. Após, designe-se audiência de conciliação, devendo ser intimadas pessoalmente as partes para comparecerem à audiência, bem como as autoridades que seguem: Secretário Municipal do município de Parnaíba/PI ou seu representante com poderes para transigir, devendo trazer informações a respeito do fornecimento de medicamentos de Hidantal 100 mg, Lipneo 100 mg (ciprofibrato 100mg) e Lipistat 20 mg (atostvastatina 20 mg); Secretário de Saúde do Estado do Piauí ou seu representante com poderes para transigir, devendo informar a respeito do cadastro do autor no programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, bem como da disponibilidade dos meios necessários para a realização do tratamento de saúde em Fortaleza/CE; Intimar o representante estadual do Ministério da Saúde no Piauí; 3. No ato de intimação, deverá o autor ser informado do dever de comparecer em audiência munido com os comprovantes dos gastos de tratamento de saúde, realizado fora do Estado do Piauí; 4. Adote-se a Secretária as seguintes providências: Oficie-se a CEF para desbloqueio dos ativos financeiros conscritos às fls. 399/401; Alertem-se as partes e autoridades intimadas o dever de comparecimento ao ato, sendo a ausência considerada como ato atentatório a dignidade da justiça (art. 334, §8º, do NCPC), autorizando a aplicação de multas sancionatórias e cominatórias, visando o cumprimento do fornecimento do tratamento de saúde requestado pelo autor. Intime-se. Cumpra-se

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 367-17.2019.4.01.4002  
367-17.2019.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DOS REMEDIOS SAMPAIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004249 – JARBAS GOMES MACHADO AVELINO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Após, designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento, a fim de colher o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvir as testemunhas (no máximo três), devendo cada parte providenciar o comparecimento de suas testemunhas independentemente de intimação. Na oportunidade, intime-se aos litigantes para trazer, até a data da referida audiência, toda documentação que possuam a fim de comprovar suas alegações. Retifique-se a autuação. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 985-35.2014.4.01.4002  
985-35.2014.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE.	:	ARMANDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
REQDO.	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designe-se nova audiência de instrução e julgamento para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Intimem-se pessoalmente as testemunhas, devendo-se alertar a testemunha Magno Leão Freitas que o não comparecimento injustificado poderá ensejar a sua condução coercitiva ao ato, além da responsabilização pelas despesas do processo em caso de adiamento. Intimem-se. Cumpra-se.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002  
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	:	JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	:	PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
ADVOGADO	:	PI00002635 – PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
REQDO.	:	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento à decisão de fl. 368 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins de inquirição das testemunhas arroladas pela parte requerida, para o dia 17 de março de 2021, às 16 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Deverá parte requerida providenciar o comparecimento de suas testemunhas na sede deste Juízo no dia e horário marcados, independentemente de intimação, conforme informado na petição de fls. 372/373. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o

distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 367-17.2019.4.01.4002  
367-17.2019.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DOS REMEDIOS SAMPAIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004249 – JARBAS GOMES MACHADO AVELINO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 58 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins colher o depoimento pessoal da parte autora e inquirir as testemunhas a serem apresentadas pelas partes, para o dia 18 de março de 2021, às 14 horas. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Deverá cada parte providenciar o comparecimento de suas testemunhas na sede deste Juízo no dia e horário marcados, independentemente de intimação. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 3333-26.2014.4.01.4002  
3333-26.2014.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	JOSE DE FATIMA AGUIAR
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL
REQDO.	:	ESTADO DO PIAUI
PROCDOR	:	PI00009154 – LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES
REQDO.	:	MUNICIPIO DE PARNAIBA
ADVOGADO	:	PI00013174 - THAIS MENDES MOREIRA E SILVA
ADVOGADO	:	PI00002783 – RICARDO VIANA MAZULO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento à decisão de fl. 606 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 18 de março de 2021, às 14 horas e 45 minutos. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, às partes, aos representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

Numeração única: 985-35.2014.4.01.4002  
985-35.2014.4.01.4002 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE.	:	ARMANDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
REQDO.	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REQDO.	:	UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 465 dos presentes autos, fica DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, para fins colher o depoimento pessoal da parte autora e inquirir as testemunhas arroladas pelas partes, para o dia 18 de março de 2021, às 15 horas e 30 minutos. O ato será realizado POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS (MS TEAMS) que pode ser acessada tanto por computadores, quanto por tablets e Smartphones, sendo necessário que tais equipamentos sejam dotados de câmeras. Fica facultado à União, FUNASA, às partes/representantes e aos advogados a participação no ato por meio virtual. Caso as partes e os advogados optem por participar do ato virtualmente, o "link" de acesso à sala virtual de teleaudiência será encaminhado para os seus endereços eletrônicos (e-mail) que deverão ser fornecidos até 5 (cinco) dias úteis antes da data da audiência, devendo tal manifestação ser também instruída com o número de telefone de contato. Na data e horário marcado para o ato, deverão as partes e advogados clicar no "link" disponibilizado para acesso à sala virtual de teleaudiência. Para que não sejam prejudicadas outras possíveis audiências marcadas para o mesmo dia, as partes deverão acessar o "link" com uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário marcado. Eventuais atrasos poderão ocorrer em virtude do prolongamento da(s) audiência(s) anterior(es), não desobrigando o advogado e parte de acessarem o link no horário designado e com a tolerância de 10 (dez) minutos, o que será controlado pela Secretaria. Caso a parte não disponha de rede WIFI (ou 4G) e celular com câmera, ou por outro motivo não possuir condições de fazer de casa, deverá avaliar se lhe convém realizar o ato no escritório do advogado(a) constituído, em comum acordo com o patrono(a), devendo seguir as recomendações/orientações/ordens das autoridades sanitárias em relação ao COVID-19, notadamente quanto à higiene, uso de máscaras, distanciamento razoável entre as pessoas, evitar aglomerações e outras pertinentes à época da teleaudiência. Intimem-se as testemunhas para comparecimento para o ato na sede deste Juízo, na data e horário marcados, nos termos do despacho de fl. 465. Adote a Secretaria as providências necessárias para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras). Caso não seja possível a realização da audiência por inconsistência do sistema ou outro motivo relevante, a audiência será remarcada para data próxima. Atos necessários pela Secretaria, com urgência.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 15

Disponibilização: 27/01/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato**



Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Dir. Secret.	:	ILTON VIEIRA LEAO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1144-93.2019.4.01.4004  
 1144-93.2019.4.01.4004 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
EXCDO	:	A. D. TORRES & H. D. ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de execução fiscal promovida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO contra A.D. Torres & H.D. Rocha Combustíveis Ltda - ME, visando à cobrança do débito formalizado na Certidão de Dívida Ativa (CDA) que instrui a inicial.

Satisfeita a obrigação, consoante informado pelo exequente, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, c.c. o art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas, desde já, as constringências judiciais que porventura possa haver.

Sem custas e tampouco honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 378-50.2013.4.01.4004  
 378-50.2013.4.01.4004 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
EXCDO	:	SANTIAGO ANTONIO ROMEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de execução fiscal promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis contra Santiago Antonio Romeiro, visando à cobrança do débito formalizado na Certidão de Dívida Ativa (CDA) que instrui a inicial.

Satisfeita a obrigação, consoante informado pelo exequente, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, c.c. o art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas, desde já, as constringências judiciais que porventura possa haver.

Sem custas e tampouco honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.